

# F E N A C O N

Setembro de 2000

## CONTRIBUINTE INDEFESO

Para CNC, fisco pratica abusos  
e desvia-se de sua finalidade



FHC tem até 25 de  
outubro para sancionar  
lei do Simples  
para escolas

Sabesp publica  
melhor demonstração  
contábil de 1999

**PALMTOPS:**  
o poder da informação  
na palma da mão



# **ANÚNCIO PROSOFT**



**FENACON**

R. Augusta, 1939 - Cjs 42 e 43  
01413.000 - São Paulo - SP  
Telefax (011) 3063.0937 - 282.2218

A **Revista Fenacon** é uma publicação mensal da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas.

Home Page: <http://www.fenacon.org.br>

Tiragem: 50 mil exemplares

Jornalista Responsável: Diva de Moura Borges.  
Produção Editorial: JV & BST Comunicação -  
Telefax (011) 3061.1884. R. Cristiano Viana, 561  
- 1º andar - 05411.000 - São Paulo - SP  
Diagramação: Marcelo A. Ventura

Conselho Editorial: Eliel Soares de Paula,  
Annibal de Freitas, Helio Cezar Donin, Pedro  
Coelho Neto, Carlos Kinas Sobrinho, Luiz  
Antônio Schmidt Travaína e Euclides Locatelli.

#### Diretoria da Fenacon

Presidente: Eliel Soares de Paula;  
Vice-Presidente - Região Sudeste:  
Annibal de Freitas;  
Vice-Presidente - Região Nordeste:  
Pedro Coelho Neto;  
Vice-Presidente - Região Sul:  
Carlos Kinas Sobrinho;  
Vice-Presidente - Região Centro-Oeste/Norte:  
Luiz Antônio Schmidt Travaína;  
1º Diretor Financeiro: Moacir Corso;  
2º Diretor Financeiro: Gerivaldo Pereira Silva;  
1º Diretor Administrativo: Helio Cezar Donin;  
2º Diretor Administrativo: Euclides Locatelli;  
Diretor de Relações Interentidades:  
José Antônio de Godoy.

#### Suplentes

Izabel Rodrigues Liipke; Jodoval Luiz dos  
Santos; Moisés Antônio Bortolotto; José  
Geraldo Lins de Queiroz; Horizon Donizett  
Faria de Almeida; Aguinaldo Mocelin; Mauro  
Gonçalves Cardoso.

#### Conselho Fiscal

Iracélio Perez; José Rojo Alonso; Paulo  
Bento. Suplentes: Alfredo Alexandre de  
Miranda Coutinho; Aluizio Bezerra de  
Mendonça; Flávio Jair Zanchin.

#### Delegados Confederativos

Eliel Soares de Paula  
Irineu Thomé

#### Revista Fenacon

**Fale com a Redação**

**Telefax: (011) 3061.1884**

**E-mail: [revistafenacon@uol.com.br](mailto:revistafenacon@uol.com.br)**

**JV & BST Comunicação  
R. Cristiano Viana, 561  
05411-000 - São Paulo - SP**

Ano V - Edição 57

# F E N A C O N

Setembro de 2000



O Departamento Jurídico da Confederação Nacional do Comércio – CNC, à qual a Fenacon é filiada, elaborou parecer que aponta ilegalidade na aplicação de multas, por parte da administração pública, em razão do descumprimento de obrigações tributárias acessórias. ....Pág. 14

#### CARTAS & E-MAILS

Mensagens dos leitores ..... 04

#### AGENDA

Eventos ..... 05

#### OPINIÃO

Reserva da Hipocrisia ..... 08

#### FISCALIZAÇÃO

Para CNC, fisco pratica abusos e desvia-se de sua finalidade ..... 10

#### À LUZ DO DIREITO

INSS de 1989 ainda pode ser objeto de restituição ..... 12

#### INTERNET

O poder da informação na palma da mão ..... 14

#### MINI-GUIA DA WEB

Sites de interesse do empresário contábil ..... 16

#### PRÊMIO ANEFAC

Sabesp publica melhor

demonstração contábil de 99 ..... 17

#### BALANÇO SOCIAL

Rio discute informações social e ambiental dos balanços ..... 18

#### ANÁLISE

A formação do profissional reflexivo ..... 20

#### REGIONAIS

■ Sescon/MG apresenta novos projetos ..... 21

■ Novo Sescon defende associação de escritórios individuais ..... 22

■ Parceria abre as portas da universidade ..... 23

■ Sescap comemora 12 anos de fundação com resgate histórico da entidade ..... 24

#### ENESC SUDESTE

Conheça os palestrantes do I Enesc-Sudeste ..... 26

### Pisando na bola

Como se não bastassem tantas desmoralizações com relação à classe dos contabilistas, agora, no lançamento de seu site, o jogador Pelé teve o desprazer de declarar (ao comentar sobre episódio Wanderley Luxemburgo): "Acredito que ele só tem de deixar a seleção se for comprovado seu envolvimento com a venda de jogadores. No caso do Imposto de Renda não, porque às vezes nosso contador erra. Ninguém sonega, ninguém trafica, ninguém faz nada sem o seu contador". É o cúmulo! Alguém deve tomar providência para que o mesmo se retrate".

**Ary Cesar**  
**Contábil Machado de Assis S/C Ltda**  
**Santo André - SP**  
**contabil\_machado@uol.com.br**

### Cálculo atuarial

Sou sócio da Melo Auditores Independentes e estou procurando uma empresa que comercialize um sistema que faça cálculo atuarial para fundos de previdência municipal. Caso alguém saiba de alguma empresa que comercialize, favor nos comunicar. Obrigado.

**Ricardo Cicarelli de Melo**  
**Melo Auditores Independentes S/C**  
**E-mail: auditor@softone.com.br**

### Engolindo em Seco

Antes de iniciar a redação desta, tive que engolir em seco umas três vezes no intuito de controlar a minha decepção ao saber do resultado da votação do projeto de ampliação do Simples. Como é possível que alguns paguem mais para compensar os que pagam menos? Totalmente ilógico, sem fundamento, descabido e injusto o argumento de que a expansão do Sim-

ples a outros setores da economia não é possível para não falir a previdência. A previdência está falida sim, mas pela incompetência daqueles que a administram e que deveriam cobrar as dívidas milionárias dos grandes devedores e melhorar o sistema de fiscalização. Lindo o argumento de que a educação não poderia ser excluída do Simples por sua "importância social", pena que só agora se deram conta disso. Tomara que invistam mais nas escolas públicas, pois o fato de as escolas particulares optar pelo simples não significa que mais pessoas poderão frequentá-las. Ah! Falando em "importância social", fico mais decepcionado ainda, ao saber que especificamente nós contadores, na visão do governo, não temos "importância social". Quem será que escritura documentos, elabora balanços, apura impostos para as empresas efetuarem o pagamento? A propósito, alguns de nossos clientes às vezes nos chamam "sócios do governo". Será que temos que rever nosso conceito de importância social? Para finalizar esta tive que engolir mais três vezes, tamanha era a quantidade de indagações que sobressaltavam em minha boca.

**Adilson Neves dos Santos**  
**Campinas - SP**

### Selo do Contabilista

Caro colega Paulo Berwanger,

Li com bastante interesse seu destempero na seção de Cartas & E-mails da edição 56 da Revista Fenacon, o qual passo a comentar, pois da mesma forma que você reservou-se o direito de expressão, assegurado não pela sua vontade, mas sim pela Constituição Brasileira, também vou exercer o direito de opinião, não de resposta, haja vista que não possuo procurações do Conselho Federal de Contabilidade, dos Regionais, nem mesmo da Fenacon, que muito sabiamente não respondeu, pelo menos publicamente, ao seu des-

tempero. Preliminarmente, devo reconhecer que requerer, controlar e prestar contas de onde colamos os famosos selos, é uma tarefa árdua e de somenos importância; certamente exigirá de nós contabilistas, que tenhamos persistência, tenacidade e sejamos organizados. Por outro lado, precisamos lembrar que, no passado, já tivemos experiências semelhantes, que foram utilizadas como forma de controle pelos nossos Conselhos Regionais e também como alternativa para mudar o panorama da época, quando ainda existiam muitos curiosos e leigos trabalhando em nossa seara, que no ato de entregarem uma simples declaração de imposto de renda de pessoa jurídica, passaram a ser barrados no baile da contabilidade, uma vez que não conseguimos os Certificados em um momento e Etiquetas em outros momento, documentos comprobatórios da habilitação para o exercício profissional. Pessoalmente, gostei bastante da criação do selo, que na medida em que seja utilizado pelos contabilistas e exigido pelas repartições públicas, como também pelos bancos ao analisarem os balanços e pareceres, pelos juizes ao receberem os laudos periciais, certamente vai ajudar acertar algumas situações e coibir a entrada de alguns maus contabilistas que ainda restam. Como em sua mensagem você perguntou se algum contador atuante foi consultado, devo dizer que acredito muitos terem sido consultados, caso contrário, estaríamos desacreditando do bom senso e profissionalismo dos nossos dirigentes. De minha parte, sou contador atuante; já fundei e presidi por duas gestões uma associação profissional de contabilistas; da mesma forma um sindicato de contabilistas, fui delegado do CRCSP, Diretor do Audibra, Delegado na Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo, participei de um sem número de reuniões, congressos, seminários; fui proprietário de um escritório de contabilidade, professor de contabilidade em duas faculdades e há 6 anos sou proprietário de uma empresa de auditoria independente, que também trabalha com consultoria or-

# ANÚNCIO ALTERDATA

ganizacional. Acredito que preencho os pré-requisitos invocados pelo colega, no sentido de ser atuante, e apesar de não ter sido consultado, nem, volto a dizer, ter procurações dos nossos dirigentes, digo-lhe, em resposta ao seu destemper e falta de decoro: O Selo do Contabilista vai ser salutar sim para nós; mas isto, vai depender muito mais de nós, de nossa postura, de nossa resolução, da aplicação e repercussão que sejamos capazes de proporcionar para o assunto. Finalmente, espero que você tenha condições de preencher os pré-requisitos que um contabilista precisa ter para usar tal selo, como espero que não existam muitos mais outros que possam pensar erroneamente e distorcidamente como o colega; e se existam, que se furtem de se manifestar. Ainda cordialmente.

**Walmir da Rocha Melges**  
**Contador e Auditor Independente**  
**Lins - SP**  
**E-mail: wrm.w@uol.com.br**

## Monografia

Estou elaborando monografia para a conclusão do Curso de Ciências Contábeis da Unisul de Araranguá-SC sobre o tema Qualidade nas Organizações de Serviços Contábeis. Gostaria de receber e-mails sobre o assunto acima. Obrigado.

**Luciano Antônio Stuart**  
**Emasel Contabilidade**  
**Sombrio - SC**  
**E-mail - emasel@contacto.com.br**

## CD VIII Conesc

Como Contador filiado ao Sescon de Santa Catarina, gostaria de receber o CD relativo a VIII Conesc conforme artigo que li na edição 55 da Revista Fenacon, o qual havia sido enviado a outros contadores.

**Orlando Spricigo**  
**Sof-Tec Serviços Téc. e Contábeis Ltda**  
**Videira - SC**  
**E-mail: sof-tec@videiranaet.com.br**

**E-mails para esta seção devem ser enviados para [revistafenacon@uol.com.br](mailto:revistafenacon@uol.com.br)**

**ATENÇÃO!!!** Por motivo de segurança, as mensagens enviadas à Revista Fenacon somente serão publicadas com devida identificação do leitor: **Nome, Endereço Completo e Telefone**

## Monografia II

Estou fazendo uma monografia sobre Fundo de Comércio; se alguém tiver algo para me ajudar favor enviar para: [coline@zaz.com.br](mailto:coline@zaz.com.br)

**Caroline Ristow**  
**Rua Ewaldo Ristow, 98**  
**Brusque/SC**  
**Telefone: (047) 351-1021**

## Monografia III

Sou estudante do curso Ciências Contábeis na UFPE e estou concluindo o curso, para isto preciso fazer uma Monografia e o tema escolhido está relacionado com empresas de serviços contábeis. Por este motivo fiquei muito interessada em obter o questionário que foi editado na Revista nº 31 sobre uma Pesquisa a empresas de serviços contábeis e se for possível o resultado da pesquisa.

**Flávia Gomes**  
**E-mail: flaviagomes.s.s@uol.com.br**

## Pesquisa de Blumenau

Após lermos matéria, na revista Fenacon edição nº.52 pág. 24, sobre as pesquisas de "Avaliação do mercado e dos serviços prestados em assessoria e escrita fiscal", realizada pelo Sescon Blumenau/SC, ficamos muito interessados em conhecer o teor das perguntas formuladas; e no dia 14/06/2000, enviamos um E-mail diretamente àquele Sescon, mas não obtivemos nenhuma resposta até a presente data. Por isso estamos recorrendo à esta revista para, se possível, nos enviar cópia dos formulários utilizados ou então o conteúdo dos questionários; pois temos o interesse em fazer uma pesquisa semelhante com os nossos clientes, visando aperfeiçoar nossos trabalhos.

**José Carlos Souza de França**  
**Franca Contabilidade, Administração e Assessoria**  
**E-mail : escfranca@stetnet.com.br**  
**Presidente Prudente - SP**

## Agenda

### Outubro

**XVI Congresso Brasileiro de Contabilidade**  
15 a 20 de outubro  
Centro de Convenções de Goiânia - GO  
Informações: Tel.: (61) 314- 9629/314-9600

**II Congresso Brasileiro de Planejamento Tributário**  
26 e 27 de Outubro  
Curitiba-PR  
Informações  
Tel. (41) 342.7175  
<http://www.ibpt.com.br>

**I Encontro das Empresas de Serviços Contábeis da Paraíba**  
28 de Outubro  
João Pessoa - PB  
Informações - Tel. (83) 221.7370- 222.0036

### Novembro

**Seminário "A contabilidade do 3º milênio"**  
08 a 10 de Novembro  
Oro Minas Palace Hotel  
Belo Horizonte - MG  
Informações - [crcmg.org.br](http://crcmg.org.br)

**Encontro das Empresas de Serviços Contábeis e Assessoramento - Região Sudeste - I Enesc/Sudeste**  
22 a 24 de Novembro  
Centro de Convenções do Sesc  
Guaaparari - ES  
Informações - (027) 223.4936

**I Encontro dos Contabilistas do Estado do Pará e I Encontro das Mulheres Contabilistas das Regiões Norte e Centro-Oeste**  
30 de Novembro a 02 de Dezembro  
Belém - PA  
Informações - (91) 241.7922

### Dezembro

**III Encontro dos Técnicos de Contabilidade do Estado do Ceará - III Entec**  
05 a 07 de dezembro  
Fortaleza - CE  
Informações: (85) 272-1572

**XII Congresso Brasileiro de Cooperativismo (Rio Cooperativo 2000)**  
04 a 08 de dezembro  
Rio de Janeiro - RJ  
Informações: <http://www.ocb.org.br>

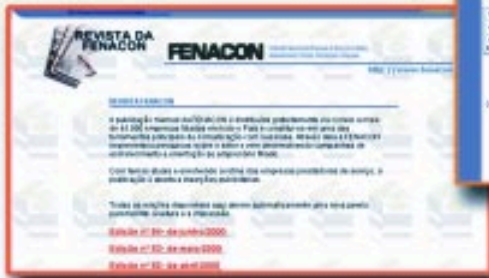
# ANÚNCIO DP COMP

O Portal da Fenacon destaca sua empresa no mercado.

A ferramenta de atualização com informações em tempo real.

## Serviços Online da Fenacon

- Boletim Diário sobre Mudanças na Legislação (Gratuito)
- Consulta e emissão de Certidões do INSS, Receita Federal e PGFN
- Cálculo e emissão de guias de INSS em atraso
- Consulta de marcas e Patentes (INPI)
- Legislação OnLine - Net - IOB
- Consulta gratuita em tempo real de toda legislação federal ( Leis, Decretos, Códigos, Legislação Trabalhista, Previdenciária, etc...)
- Diários Oficiais de todo Brasil
- Acompanhamento de Processos Judiciais;
- Links com os principais órgãos públicos;

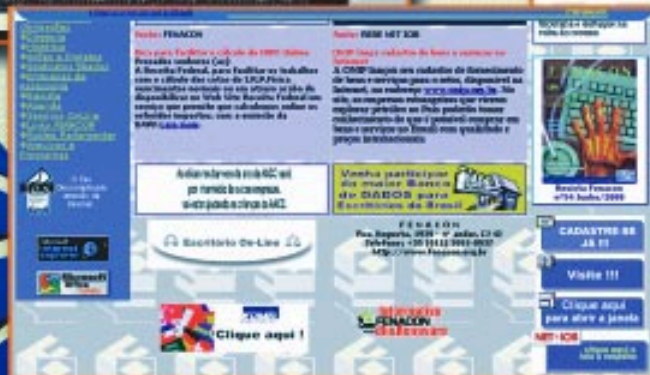
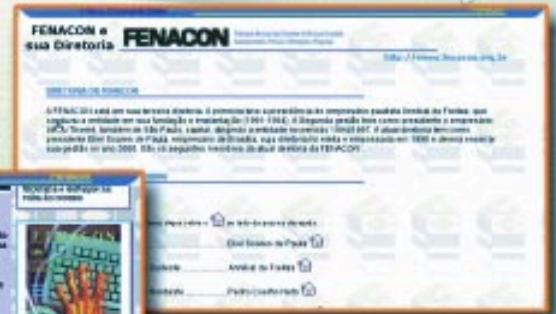


A Revista Fenacon está disponível no site em versão PDF.

# www.fenacon.org.br

## TORNE SUA EMPRESA UMA PRESTADORA

## DE SERVIÇOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO



Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas

# FHC tem até o dia 25 de outubro para sancionar lei do Simples para as escolas

**A**pós o anúncio da aprovação - pela Câmara Federal e Senado - da emenda substitutiva que ampliou o enquadramento ao Simples às creches, pré-escolas e escolas de ensino fundamental, na Revista Fenacon, nº 56, de agosto, vários leitores entraram em contato com a redação para saber se a lei já estava em vigor. O fato é que, sem a devida sanção presidencial e sua posterior publicação no Diário Oficial da União, a lei não pode ser aplicada.

A emenda ao projeto de lei do deputado Luiz Carlos Hauly foi votada no dia 23 de agosto. No dia 4 de outubro, a subsecretaria de Expediente do

Senado Federal, enviou a proposta aprovada para o presidente da República, que passa a ter 15 dias úteis para deliberar sobre o assunto. Portanto, o presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, tem até o dia 25 de outubro para sancionar totalmente ou vetar (total ou parcial) a proposição.

Conforme está previsto na Constituição Federal, caso a Presidência não se pronuncie, o presidente do Congresso tem poder de promulgar a lei. Pelo fato da proposta não ser de autoria do Poder Executivo, o presidente da República consulta os Ministros envolvidos na questão para se manifestarem sobre o assunto.

O deputado Sílvio Torres, relator do projeto de lei que ampliava o Simples também para outras categorias econômicas, como empresas de contabilidade, agências de turismo e agências lotéricas, aceitou acordo entre lideranças dos principais partidos e apresentou emenda substitutiva deixando de fora tais segmentos.

A pressão política para impedir a inclusão de novas categorias econômicas ao Simples veio da Previdência Social, que alegou redução no recolhimento da contribuição paga pelas empresas, afetando a arrecadação e comprometendo o pagamento de aposentadorias aos trabalhadores.

## Programa de Recuperação Fiscal

### Novas regras para Refis são mais rígidas

**O** governo federal fixou regras rígidas para as empresas que optarem pelo Programa de Recuperação Fiscal (Refis) nesta segunda etapa, cuja adesão começou no dia 15 de setembro. Elas terão de pagar de uma só vez as parcelas dos débitos em atraso incluídos no Refis desde março.

A exigência consta na Medida Provisória alterando as regras do Refis, publicada no dia 2 de outubro no Diário Oficial da União. Para o secretário-adjunto da Receita Federal, Ricardo Pinheiro, a exigência não vai inviabilizar o programa. "Tínhamos que dar as mesmas condições de tratamento aos que aderiram à primeira etapa do Refis", afirmou.

O único alívio é que o governo permitirá que os tributos e contribuições vencidos entre 1º de março e 15 de

setembro sejam pagos de forma parcelada, em até seis meses, corrigidos pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) até a data da opção. A partir daí, as parcelas serão atualizadas pela taxa Selic.

As empresas poderão aderir ao programa até 13 de dezembro deste ano, mas o prazo para parcelar os débitos que vencem entre 1º de março e 15 de setembro termina em 30 de novembro. O formulário para inscrição no Refis já pode ser entregue nos Correios e está disponível no site da Receita Federal.

A MP quer ainda estimular a desistência de ações judiciais. Caso desistam dos processos, as empresas pagarão no máximo 1% do valor devido.(AJB)

(Fonte: Congresso Nacional On-Line)

### CNPL recorre ao STF na defesa de auditores

A Confederação Nacional das Profissões Liberais - CNPL entrou com ação direta de inconstitucionalidade em 26 de setembro no Supremo Tribunal Federal - STF contra ato do Banco Central relativo à substituição de auditores independentes contratados por instituições financeiras. Pela resolução 2.267/96 editada pelo BC, a partir do ano que vem, todos os bancos, consórcios e administrações de fundos de investimento, dentre outras instituições financeiras, não poderão mais reconduzir ao cargo o mesmo auditor independente após quatro anos em exercício. A determinação do BC está em vigor desde 01.01.1997 e a recondução passa a ser vetada a partir de 2001, permitindo a recontração do auditor independente somente após três anos a contar de sua substituição. Na ação, a CNPL alega que os direitos constitucionais da livre iniciativa e do livre exercício profissional estão sendo violados, "podendo ocasionar milhares de desempregados".

# Reserva da hipocrisia

Haroldo Santos Filho \*

**U**m dia desses quando retornava ao meu carro, após um passeio pelo Shopping, fui abordado por um flanelinha, cuja fisionomia demonstrava ser novo no “pedaço”. Ele disse:

- Salve doutor! Enquanto vigiava seu carro, passei um paninho nele para ele ficar mais bonito. O senhor não deve nada por isso, foi cortesia da casa. Agora, pela vigia da o senhor pode deixar um “trocadinho” caso não lhe faça falta. De todo jeito quero que tenha um ótimo dia e volte sempre!

Quando o rapaz já estava quase fechando a sua venda, fomos interrompidos por um outro flanelinha, esse, de cara conhecida. Com olhar intimidador ao seu “colega de profissão”, ele me disse que caso eu fosse pagar algo, deveria fazê-lo a ele, pois era o responsável pela arrecadação naquele local. Disse ainda que o “direito adquirido” se justificava por ele morar mais perto do “local de trabalho”. É claro que ignorei solenemente aquela justificativa e dei o trocado, que não me fez falta, ao primeiro rapaz por ter conseguido agregar valor a um serviço correio e antipático.

Esse episódio me fez refletir sobre a extraordinária capacidade que o homem tem de criar mecanismos que garantam, por imposição, a sua permanência no mercado de trabalho e, por conseguinte a sua suposta sobrevivência.

Sou diretor de uma empresa que possui divisões internas com atuações nas áreas de execução contábil, auditoria contábil, perícia contábil e consultoria empresarial na área de gestão de custos. Recentemente, para a nossa surpresa, recebemos uma atuação do Conselho Regional de Administração (CRA)



**“Um episódio me fez refletir sobre a extraordinária capacidade que o homem tem de criar mecanismos que garantam, por imposição, a sua permanência no mercado de trabalho e, por conseguinte a sua suposta sobrevivência”**

que alegava estarmos “invadindo” a área do administrador por termos colocado no objeto social da empresa a frase “consultoria empresarial”. Não interessava que a consultoria fosse baseada em conhecimentos de contabilidade gerencial, notoriamente matéria enfatizada nos cursos de ciências contábeis e não de administração. Bastava constar a

palavra “consultoria” para que fosse assunto afeto à área “deles”. Empresários de vários ramos de atividade, até informática, têm tido problemas dessa natureza junto ao CRA. Essa atitude de ganhar mercado “no grito” deve ser iniciativa de poucos, mas denigre a imagem da instituição, além de ser ridícula e vergonhosa.

Na condição de Conselheiro efetivo do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRC-ES), sou constantemente provocado a emitir minha opinião sobre a perigosa reserva de mercado que, obviamente, também exercemos direta ou indiretamente.

Na verdade, não sou contra a reserva de mercado ou “reserva de competência”, como prefiro chamar, entretanto, repudio alguns tipos de reserva por só poderem se justificar no âmbito do autoritarismo e corporativismo baratos.

Um exemplo disso é o concurso para fiscal de tributos. Alguns colegas teimam em dizer que esse servidor obrigatoriamente precisa ser um contador. Acho que tudo depende de sua atuação. Se este fiscal necessitar entender as demonstrações contábeis, classificar ou não lançamentos, conferir provisões, verificar cálculos de equivalências patrimoniais, acompanhar fusões ou cisões, avaliar bens intangíveis, aí sim, deverá ser um contador. Mas, para entrar num almoxarifado empoeirado e contar fisicamente estoque, somar notas fiscais, subtrair vendas canceladas ou multiplicar uma alíquota de tributo pela soma total das vendas, para quê ser contador? Para garantir emprego? Acho que temos mais especialização do que requer esta última função.

Por outro lado, reputo a algumas funções

## Anúncio BALAMINUT



e cargos a obrigatoriedade plena de serem ocupados por contadores, por respeito única e exclusivamente ao princípio da “reserva de competência”, ou seja, só quem tem formação e conhecimentos pode desempenhar algumas tarefas. Podemos citar alguns exemplos e suas respectivas justificativas.

Um conselheiro fiscal de uma Sociedade Anônima de acordo com o que preconiza o artigo 161 da ultrapassada, mas ainda vigente, Lei 6.404/1976, precisa conhecer contabilidade para avaliar as ações dos administradores sob pena de não poder exercer a sua função precípua de proteger o acionista minoritário. Esse tem de ser contador.

Um conselheiro do Tribunal de contas, por ter de opinar sobre atos da administração pública e por utilizar conhecimentos dos princípios e técnicas de elaboração e controle dos orçamentos e balanços contábeis da União, Estados e municípios contidos na Lei 4.320/1964, precisa ser um contador.

Analogamente, o auditor geral do Estado, embora seja erradamente considerado um cargo político de confiança, precisa possuir profundos conhecimentos de contabilidade. Além disso, a nova lei de responsabilidade fiscal, Lei complementar 101/2000, determina que os balancetes quadrimestrais do Es-

**“A reserva de mercado é uma prática perigosa e por isso precisa ser policiada pela sociedade”**

tado sejam assinados pelo responsável pelos controles internos. Como pode assinar uma peça contábil um profissional que não tenha tido a formação necessária para conhecer o que está fazendo?

A reserva de mercado é uma prática perigosa e por isso precisa ser policiada pela sociedade. Todos se lembram do estrago que fez ao Brasil, a reserva de mercado da informática. Fomos aliados do mundo dos negócios e sofremos um atraso de 20 anos por causa de uma lei que veio para “proteger” a indústria de informática em nosso país. Quando eu lembro do “CP500”, fico até arrepiado...

Há muito tem se falado na desregulamentação de algumas profissões liberais como consequência óbvia da globalização dos mercados e do desenvolvimento de novas tec-

nologias de Informação. A idéia que tentam disseminar é mais ou menos relacionada ao lema: “Faz quem sabe”. Não consigo me acostumar com esta idéia, embora pareça ser uma tendência sem volta do mundo moderno. Querendo ou não, ela pode estar mais próxima do que imaginamos.

O que se pode tirar de proveito dessa ameaça é que mudanças de paradigmas são necessárias ao profissional da área contábil. O quanto antes ele precisa descobrir que se a necessidade de seus serviços se basear unicamente na obrigatoriedade da legislação fiscal, isso pode representar uma permanência efêmera no mercado. Aquele que conseguir agregar valor aos seus serviços e apresentar orientações relevantes à administração, além do mínimo que é exigido pela lei, terá vida longa e garantia de sucesso profissional.

Como ocorreu com aquele flanelinha, a reserva de mercado, se não justificada pelo conhecimento técnico, pode estar assassinando o talento criativo e substituindo a competência de poucos pela ignorância de muitos.

\* Haroldo Santos Filho (Contador, Engenheiro e Presidente do Sescon-ES)  
haroldo@haroldosantos.com.br

# ANÚNCIO MASTERMAQ

# Para CNC, fisco pratica abusos e desvia-se de sua finalidade

*Parecer da Confederação Nacional do Comércio aponta ilegalidade na aplicação de multas, por parte da administração pública, pelo descumprimento de obrigações tributárias acessórias*

André Luiz de Andrade

O Departamento Jurídico da Confederação Nacional do Comércio – CNC, entidade a qual a Fenacon é filiada, elaborou parecer que aponta ilegalidade na aplicação de multas, por parte da administração pública, em razão do descumprimento de obrigações tributárias acessórias. Segundo o parecer, sempre que houver aplicação de penalidades abusivas e descabidas, as empresas podem pleitear a nulidade do ato, através de mandado de segurança, como permite a Constituição Federal.

O advogado da CNC, Cécito Augusto Esteves, autor do parecer, diz que vem ocorrendo “desvio de finalidade” por parte do fisco, na aplicação das multas. Ele explica que, de acordo com o Código Tributário Nacional, a obrigação principal é o pagamento do tributo. A natureza da obrigação acessória é garantir o interesse da arrecadação ou fiscalização dos tributos, ou seja, viabilizar o controle do cumprimento das obrigações principais.

Um exemplo de obrigação principal, seria o pagamento de ICMS pela venda de um produto. A obrigação acessória, a emissão da nota fiscal. Neste caso, a acessória visa coibir a prática do ato de sonegação fiscal.

O problema é que a fiscalização, seja federal, estadual ou municipal, acaba usando o instrumento legal com finalidade de ‘amenizar problemas de caixa’. “Alguns entes públicos vêm na obrigação acessória verdadeiras fontes de recursos, de fácil instituição, aplicação e alteração e passam a desvirtuar, de maneira manifestadamente ilegal, a finalidade da norma, atribu-



indo-a um caráter meramente arrecadatório”, ressalta Esteves.

O advogado cita casos em que o simples erro de preenchimento de uma guia é o suficiente para gerar uma multa pesada para o contribuinte. Muitas vezes, segundo ele, está claro que o erro não teve o intuito de iludir o fiscal, ou seja, prejudicar a fiscalização ou a arrecadação. “Não é porque anotou ponto em vez de vírgula, que o contribuinte quer elidir uma informação. A multa deve ser aplicada apenas quando a finalidade da norma tributária está sendo impedida”.

Esteves defende, portanto, que ao criar sanções pelo descumprimento de obrigações acessórias, sem que haja a clara intenção de impedir ou dificultar a fiscalização das obrigações principais, a administração pública está praticando desvio de finalidade da

norma, “portanto passíveis de correção mediante mandado de segurança (art. 37, cumulado com inciso LXIX, do art. 5º, da CF)”.

A defesa do direito, lembra Esteves, também cabe nos casos em que houver esse tipo de abuso de poder ou ‘desvio de finalidade’ por parte do fisco contra as empresas de prestação de serviços contábeis.

## ICMS

Essa prática, segundo Esteves, é observada principalmente com em relação ao ICMS. “O Estado é o que mais abusa”, diz. Segundo o advogado, como a fixação dos valores das obrigações acessórias é feita através de normas inferiores, como decretos, portarias e atos normativos, isso acaba possibilitando os excessos por parte da administração pública. Por isso, a

CNC defende que os valores das multas deveriam ser fixados por lei formal, derivada de processo legislativo.

“Se a obrigação acessória é cobrada da mesma forma que a principal, também deveria ser regida por lei formal. Já que tem as mesmas prerrogativas, deveria ter as mesmas restrições”, conclui Esteves.

Segundo o presidente da CNC, Antonio Oliveira Santos, para que o problema seja resolvido definitivamente é necessária a “formulação de uma norma nacional, que imponha, acima de tudo, uma mudança na postura da União, dos Estados e Municípios em matéria fiscal, estabelecendo uma nova mentalidade protetiva dos interesses do contribuinte, baseada não mais no fiscalismo hoje reinante, mas sim na efetiva conciliação entre o interesse público e o interesse privado”.

### Compensação imediata

O ICMS (novamente ele) também vem tirando o sono das empresas, após a aprovação da Lei Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000. A lei modificou a norma geral do imposto (Lei Complementar nº 87/96 - anexo), na parte que dispõe sobre compensação dos créditos derivados de operações com mercadorias destinadas ao ativo permanente e consumo de energia.

A compensação passa a ser feita, não mais em cada operação, mas, de acordo com a Lei Complementar, “à razão de um quarenta avos por mês, devendo a primeira fração ser apropriada no mês em que decorrer a entrada no estabelecimento”.

O advogado da CNC, Cécito Augusto Esteves, que também elaborou o parecer sobre o tema - solicita-

do à confederação, pelas Federações do Comércio dos Estados de Goiás e Amazonas - concluiu que a lei é inconstitucional, pois viola o princípio da não cumulatividade. Esteves esclarece que, ao postergar em 48 prestações os créditos de ICMS relativos aos bens que integram o ativo permanente, a Lei está violando o inciso I, parágrafo 2º, do artigo 155, da CF.

O inciso determina que o imposto “será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou Distrito Federal”.

“A compensação deve ser feita de forma imediata, a cada operação. A Constituição não deixa em aberto. O legislador constituinte impôs a imediata compensação dos créditos do ICMS, realizada através de operações contínuas de crédito e débito, que caracterizam os impostos não cumulativos. A Lei está restringindo esse direito”.

### Compulsório disfarçado

Outro aspecto, analisa Esteves, é que o parcelamento do imposto, pela lei nº 102/2000, constitui um empréstimo compulsório disfarçado de compensação, ferindo o artigo 148 da CF. O texto diz que a União, mediante lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios em duas situações: para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência e no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional.

Segundo o advogado, mesmo que, por suposição, ‘o parcelamento’ aten-

desse a essas exigências, ainda assim estaria caracterizada violação constitucional, pois a lei vai contra o princípio da anterioridade. De acordo com o disposto no art. 150, inciso III, alínea b, da CF, os empréstimos compulsórios devem ser constituídos “no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou”.

### Créditos de energia elétrica

A lei 102/2000 também determina que a entrada de energia elétrica no estabelecimento somente dará direito a crédito, nos seguintes casos: quando for objeto de operação de saída de energia elétrica; quando consumida no processo de industrialização; quando o consumo resultar em operação de saída ou prestação para o exterior, na proporção destas sobre as saídas totais; e a partir de janeiro de 2003, nas demais hipóteses. No caso das ‘demais hipóteses’, a violação da Constituição é a mesma que atinge a compensação dos créditos derivados de operações com mercadorias destinadas ao ativo permanente.

Esteves explicou que a CNC deverá entrar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, junto ao STF, pedindo a nulidade dos dispositivos, o que depende apenas de decisão da diretoria da confederação. A lei complementar 102/2000 foi aprovada pelo legislativo federal com uma rapidez que surpreendeu a representação da CNC, em Brasília, que acompanha a tramitação de projetos de lei de interesse do setor do comércio do Brasil. Bem diferente, por exemplo, das leis de ampliação do Simples, beneficiando novos segmentos de micros e pequenas empresas brasileiros.

# Anúncio FRIM



## INSS de 1989 ainda pode ser objeto de restituição

*Até 16.11.2000, a contribuição ao INSS de setembro de 1989 ainda pode ser objeto de restituição. Alíquota alterada naquela época somente poderia ser exigida a partir de 1º de outubro daquele ano e não, a partir de 1º de setembro, como determina o artigo 21, da Lei 7.787/89*

Celso Botelho de Moraes \*

**E**m 01/06/89, o Governo Federal baixou a Medida Provisória nº 63/89, introduzindo diversas modificações na sistemática da Contribuição Previdenciária alterando, inclusive, alíquotas e base de cálculo. Essa Medida, nos termos do parágrafo único do artigo 62 da Constituição Federal, foi submetida à aprovação do Congresso Nacional, que tinha 30 dias para converter a medida em lei (naquela época ainda não havia o costume condenável da reedição das medidas provisórias, como ocorre hoje).

Pois bem, em lugar de converter a Medida Provisória 63/89 em lei, o Congresso elaborou um projeto de lei introduzindo várias alterações na MP. Foi esse projeto que se transformou na Lei 7.787, de 30/06/89.

Como se sabe, a Carta Magna determina que a lei que instituir ou alterar as contribuições sociais de que trata o “caput” do artigo 195, dentre as quais a contribuição ao INSS, somente podem entrar em vigor 90 dias após a publicação da referida lei. Ora o artigo 21 da citada lei, dispunha que:

“Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, quanto à majoração de alíquota, a partir de 1º de setembro de 1989.”

Considerando que a Medida Provisória 63/88 foi publicada em 02/06/89, percebe-se que o citado artigo 21, para contar o intervalo de tempo, considerou a data da publicação da Medida Provisória e não a da Lei 7.787/89.

Foi exatamente o que entendeu o Tribunal Pleno do STF, ao julgar o Recurso Extraordinário 169.740-7. O acórdão deixou claro que, nos casos de conversão de MP em Lei, o prazo de noventa dias pre-

visto no art. 195, parágrafo 6º, da Constituição Federal, conta-se da data da publicação daquela em que foi editada a MP.

Se, no entanto, o dispositivo que fundamenta a cobrança do tributo houver sido substancialmente alterado pelo Congresso Nacional (hipótese de conversão parcial), o prazo deve ser contado da publicação da Lei. Assim sendo, dispõe a ementa, “o período de noventa dias a que se refere o disposto no § 6º do artigo 195 da Constituição Federal se conta, quanto a ele, a partir da data da publicação da Lei nº 7.787/89, e não de 1º de setembro de 1989”.

Complementa a ementa: “O artigo 21 dessa Lei nº 7.787/89 (art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, quanto à majoração de alíquota, a partir de 1º de setembro de 1989” só é constitucional se entendido – interpretação conforme à Constituição – como aplicável apenas àquelas majorações de alíquota fruto de conversão das contidas na Medida Provisória 63/89.”

De fato, o artigo 5º, inciso I, da MP 63/89 dispunha:

“I – de 20% (vinte por cento) sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados, avulsos, autônomos e administradores que percebam “pro labore”

Já o artigo 3º, inciso I, da Lei 7.787/89, dispõe:

“Art. 3º A contribuição das empresas em geral e das entidades ou órgãos a ela equiparados, destinada à Previdência Social, incidente sobre a folha de salários, será:

I. de 20% (vinte por cento) sobre o to-

tal das remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados empregados, avulsos, autônomos e administradores”

Como a redação do inciso I, do artigo 5º, da MP 63/89 é diferente dos dizeres do inciso I, artigo 3º, da Lei 7.787/89, a expressão “produzindo efeitos, quanto à majoração de alíquota, a partir de 1º de setembro de 1989”, foi julgada inconstitucional.

Assim, a nova alíquota somente poderia ser exigida a partir de 1º de outubro de 1989 e não, a partir de 1º de setembro de 1989, como determina o artigo 21, da Lei 7.787/89.

Por outro lado, é jurisprudência pacífica do STF que o prazo de prescrição começa a correr a partir da decisão que declarar inconstitucional a respectiva exigência.

Dessa forma, como a decisão somente tem valor (seja para o respectivo trânsito em julgado, seja para eventual interposição de recurso) quando publicado o acórdão dessa decisão e, considerando que o acórdão do Recurso Extraordinário 169.740-7/PR, foi publicado no Diário da Justiça de 17/11/1995, o prazo para se pedir a restituição, ou a compensação dessa diferença encerra-se no próximo dia 16 de novembro de 2000.

Revista FENACON

Para anunciar ligue

(11) 3061.1884

# Multa pela entrega de declaração de rendimentos fora do prazo

*A multa de que trata o artigo 80, da lei 8.981/95 é inaplicável àqueles que entregaram a declaração, embora fora de prazo, sem que tenha havido qualquer ato da autoridade fiscal descaracterizando a espontaneidade do contribuinte*

**A**té a Medida Provisória nº 812/94, convertida na Lei 8.981 de 20/01/95, a multa pela entrega fora do prazo da declaração de rendimentos era questionada com sucesso no judiciário, pois não havia lei que previsse tal punição. Na verdade, tratava-se de dispositivo do Regulamento do Imposto de Renda, sem o necessário embasamento legal.

Como se sabe, é princípio de Direito Penal e de Direito Penal Tributário que “nula poena sine lege”, ou seja, não é válido o estabelecimento de penalidade se não houver a lei definindo a mesma.

Com o advento da Medida Provisória (e da lei 8.981/95) pensou a Receita Federal que o problema estava resolvido. Dispõe o artigo 89, desta lei: “A falta de apresentação da declaração de rendimentos ou a sua apresentação fora do prazo fixado, sujeitará a pessoa física ou jurídica: I) à multa de mora de um por cento ao mês ou fração sobre o imposto devido, ainda que integralmente pago; II) à multa de duzentas UFIR a oito mil UFIR, no caso de declaração de que não resulte imposto devido”.

Assim, o principal impedimento à aplicação de multas por falta de entrega da declaração ou a sua apresentação fora dos prazos regulamentares deixou de existir. Dalí em diante, havia a lei instituidora da pena.

Temos para nós, no entanto, e a Doutrina e a Jurisprudência apontam nessa direção que, apesar do dispositivo legal acima, quando a pessoa física ou jurídica entregar a declaração fora do prazo, essa penalidade não pode ser aplicada.

É que a entrega da declaração, sem que tenha havido intimação ou ato da autoridade fiscal, embora sem obedecer o prazo estipulado, constitui ato equivalente à denúncia espontânea. Ora, reza o artigo 138,

do Código Tributário Nacional: “a responsabilidade é excluída pela denúncia espontânea, acompanhada, **se for o caso**, do pagamento do tributo devido e dos juros de mora” (grifamos). Assim, por se tratar de lei complementar que estabelece as regras gerais do sistema tributário nacional, o CTN tem prevalência sobre a legislação ordinária, como é o caso da Lei 8.981/95.

A ressalva—“se for o caso”, deixa fora de qualquer dúvida que esse dispositivo tem aplicação inclusive nos casos de obrigações acessórias, como é, certamente a declaração de rendimentos.

Não se diga, por outro lado, que o artigo 138, do CTN contempla apenas as multas de caráter moratório e não as punitivas. A redação do mencionado artigo

138 não dá margem a tal interpretação. Foi o que decidiu o STJ, ao julgar o recurso Especial 169.877: “O Código Tributário Nacional não distingue entre multa punitiva e multa simplesmente moratória; no respectivo sistema, a multa moratória constitui penalidade resultante de infração legal, sendo inexigível no caso de denúncia espontânea, por força do artigo 138, mesmo em se tratando de imposto sujeito a lançamento por homologação”.

Conclui-se, portanto, que se o contribuinte efetuou a entrega da declaração, embora fora de prazo, mas sem que tenha havido qualquer ato da autoridade fiscal descaracterizando a espontaneidade do contribuinte, a multa de que trata o artigo 80, da lei 8.981/95 é inaplicável.

Celso Botelho de Moraes é advogado especializado em Direito Tributário  
E-mail - celmora@uol.com.br

## Franchising não paga ISS

**O** Superior Tribunal de Justiça -STJ, julgando o Recurso Especial 222.246/MG, decidiu que a prestação de serviços de franquia não está sujeita ao imposto municipal.

Entendeu a primeira turma, por maioria, que o “franchising” não configura uma pluralidade de contratos autônomos, que se adicionam uns aos outros, como, por exemplo, acumulação de contrato de cessão de marca, com contrato de transferência de tecnologia.

Ao contrário, para o Tribunal, o contrato de franquia é um contrato típico bem definido na lei de regência (Lei 8.955/94).

Assim, não se pode, através de uma interpretação extensiva incluir os contratos de franquia na lista dos serviços tributáveis pelo ISS.

Segundo o ministro relator do Recurso Especial, ministro José Delgado, nesse tipo de contrato existem obrigações recíprocas, não se podendo afirmar quem presta serviços para quem.

É de se notar, no entanto, que a jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal é de que a lista de serviços é exemplificativa e não taxativa.

A prevalecer esse entendimento, o caso, se levado a julgamento do STF poderá ser modificado. Até lá, prevalece o entendimento da 1ª Turma do STJ.



## O poder da informação na palma da mão

*Os fabricantes estão descobrindo que os palmtops são uma alternativa mais barata para aqueles que ainda não podem adquirir um laptop.*

por Nivaldo Cleto

O avanço tecnológico dos PCs está caminhando dos laptops para a palma das mãos. Não hesito em afirmar que em pouco tempo os palmtops (computadores de bolso) tomarão o lugar dos notebooks. Segundo a empresa americana de análise de mercado Mobile Insights, nos próximos três anos, o número mundial de micros de mão comercializados, incluindo nessa categoria os palmtops e os handheld PCs, deve ultrapassar o de notebooks, atingindo um volume anual de 25 milhões de unidades.

Vendo-se ameaçada por estas pequenas agendas, a gigante Microsoft lançou o PocketPC (munido do Windows CE, específico para este tipo de equipamento) e promete melhores recursos de imagem, áudio e autonomia de bateria. Enquanto o PocketPC procura por novos adeptos no mercado, o palm, por ser a continuação das agendas 3Com lançadas em meados de

1995, está com seus últimos lançamentos totalmente voltados para a Internet sem fio. Segundo o IDC, no Brasil, a 3Com já comercializou 72 mil unidades de palmtops. A empresa estima, no entanto, que a base instalada total no país seja superior a 90 mil unidades.

Os fabricantes estão descobrindo que os palms são uma alternativa mais barata para aqueles que ainda não podem adquirir um laptop. No Brasil, muitos profissionais liberais e até mesmo alguns estudantes já descobriram o poder dos handhelds ou palmtops.

Nos Estados Unidos, o lançamento do Palm VIIx, que permite o acesso a Internet sem fio, virou uma febre; o que demonstra uma tendência mundial. No Japão, este serviço já é a forma mais usada de acessar a Internet, fazendo com que as operadoras limitem as vendas para não entrar em colapso. No Brasil, ainda não li

a respeito dos provedores (Teles) que irão oferecer este serviço.

Abaixo, estão os principais sites para quem tem Palm. Disponibilizam centenas de aplicativos, softwares, bancos de dados, conversores, livros, jogos e tudo o que a memória do seu Palm puder agüentar. Bom proveito!

### Sites para quem tem Palm

- [www.palmgear.com/software](http://www.palmgear.com/software) (inglês)
- [www.hands.com.br](http://www.hands.com.br) (português)
- [www.handango.com/palm\\_software.shtml](http://www.handango.com/palm_software.shtml) (inglês)
- [www.zdnet.com/downloads/pilotsoftware](http://www.zdnet.com/downloads/pilotsoftware) (inglês)
- [www.palmbrasil.com.br/programas/categorias.html](http://www.palmbrasil.com.br/programas/categorias.html) (português)
- [www.planetapilot.com.br](http://www.planetapilot.com.br) (português)
- [www.palm.com/resources/shareware.html](http://www.palm.com/resources/shareware.html) (inglês)
- [www.pda.tucows.com/palmsoft.html](http://www.pda.tucows.com/palmsoft.html) (português)

## Anúncio Copan

# Como eu uso o Palmtop

*Tenho um Palm Vx com 8 Mb de memória, com 113 gramas e que cabe no bolso da camisa. Esta minúscula máquina, ao contrário do que se pressupõe, não serve somente para anotar compromissos, endereços e telefones. Com ela, eu posso:*



Endereço para download deste aplicativo:  
<http://www.aportis.com/archives/Windows/software/AportisDoc>



- 1) Acessar legislação. Carrego no Palmtop a íntegra das seguintes Leis :

Código Civil	228 K
Código Comercial	174 K
Lei das S/A	121 K
Código de Processo Civil	198 K
Código de Processo Penal	135 K
Código Nacional de Trânsito	87 K
Código Penal	81 K
Código Tributário Nacional	50 K
CLT	260 K
Regulamento do IR	450 K

OBS: No site da Fenacon, em breve, estaremos disponibilizando conteúdo de textos em formato compatível (pdf) para download.



- 2) Consultar Guia de Restaurantes e Cinemas das principais Capitais do Brasil (atualização semanal)



- 3) Receber diariamente por e-mail as últimas notícias da Folha Online, fechamento da Bovespa (Patagon) e programação da Sky (TV a cabo).



- 4) Utilizá-lo como calculadora financeira e científica;



- 5) Utilizá-lo como tradutor do Inglês para o Português;



- 6) Receber e enviar e-mails; (Para viabilizar este aplicativo é necessário adquirir um modem)



- 7) Anotar andamento dos processos judiciais nos quais sou o Perito;



- 8) Converter qualquer texto do Word para o formato pdb (visualizador de textos na Palm); basta baixar um programa "freeware" PalmDoc 1.0, instalando no seu PC

- Mobile.zip  
9) Usá-lo como agenda diária de



- compromissos;  
10) Ler livros virtuais que já estão disponíveis em grande quantidade na rede para prover os e-books. (Livros Eletrônicos);



- 11) Quando encontro pessoas que tenham um Palmtop compatível com o meu, por sistema infravermelho, transfiro as informações desejadas para o Palm desses e vice-versa.

*Um detalhe importante: não há que se preocupar com possível perda de dados armazenados, pois o Palm pode ser colocado, uma vez por dia, na sua base, conectada pela porta serial ao seu PC, para fazer o HotSync (sincronização). Tudo que você atualiza no Desktop, automaticamente atualiza no seu Palm e vice-versa. Por diversas vezes eu perdi os dados da agenda e automaticamente atualizei com este procedimento.*

*Algumas companhias de táxi de Nova Iorque colocaram um Palm em cada veículo para que os motoristas consultem eletronicamente o guia de endereços, restaurantes, teatros, cinemas e os principais pontos da cidade.*

*Os preços do Palm no Brasil variam de R\$ 445,00 até R\$ 1.400,00. Existem algumas lojas especializada em Palms, Pockets PC (Psion, Cassio, Etc...):*

- 1) [www.bigstore.com.br/](http://www.bigstore.com.br/)  
2) <http://www.uol.com.br/3com/>

*Imaginem que em breve poderemos ler as manchetes dos principais jornais do país na tela do Palm, inclusive receber na íntegra as notícias em primeiríssima mão.*

*Se você acredita no avanço da tecnologia da informação, tenho certeza absoluta que ao utilizar um Palmtop irá se deslumbrar com que esta maquinazinha são capazes.*

**Hardware**

IBM	<a href="http://www.ibm.com.br">http://www.ibm.com.br</a>
Compaq	<a href="http://www.compaq.com.br">http://www.compaq.com.br</a>
Semp Toshiba	<a href="http://www.semptoshiba.com.br">http://www.semptoshiba.com.br</a>
Itautec	<a href="http://www.itaotec.com.br">http://www.itaotec.com.br</a>
Hewlett Packard	<a href="http://www.hp.com.br">http://www.hp.com.br</a>

**Informações fiscais e tributárias**

Coad	<a href="http://www.coad.com.br">http://www.coad.com.br</a>
Cenofisco	<a href="http://www.cenofisco.com.br">http://www.cenofisco.com.br</a>
IOB	<a href="http://www.iob.com.br">http://www.iob.com.br</a>
Fiscodata	<a href="http://www.fiscodata.com.br">http://www.fiscodata.com.br</a>
Fiscosoft	<a href="http://www.fiscosoft.com.br">http://www.fiscosoft.com.br</a>
Informare	<a href="http://www.informanet.com.br">http://www.informanet.com.br</a>
Koenig Consultoria	<a href="http://www.koenig.com.br">http://www.koenig.com.br</a>

**Impressoras**

Hewlett Packard	<a href="http://www.hp.com.br">http://www.hp.com.br</a>
Epson	<a href="http://www.epson.com.br">http://www.epson.com.br</a>
Xerox	<a href="http://www.xerox.com.br">http://www.xerox.com.br</a>
Lexmark	<a href="http://www.lexmark.com">http://www.lexmark.com</a>
Elgin	<a href="http://www.elgin.com.br">http://www.elgin.com.br</a>
Canon	<a href="http://www.canon.com.br/index1.htm">http://www.canon.com.br/index1.htm</a>

**Softwares**

ABES	<a href="http://www.abes.org.br">http://www.abes.org.br</a>
Alterdata	<a href="http://www.alterdata.com.br">http://www.alterdata.com.br</a>
Brasil Informática	<a href="http://www.brasil-info.com.br">http://www.brasil-info.com.br</a>
Brasoftware	<a href="http://www.brasoftware.com.br">http://www.brasoftware.com.br</a>
Compusul	<a href="http://www.compusul.com">http://www.compusul.com</a>
Contmaster	<a href="http://www.contmaster.com.br">http://www.contmaster.com.br</a>
Copan	<a href="http://www.copaninfo.com.br">http://www.copaninfo.com.br</a>
DPComp	<a href="http://www.dpcomp.com.br">http://www.dpcomp.com.br</a>

Exactus	<a href="http://www.exactus.com.br">http://www.exactus.com.br</a>
Ledware	<a href="http://www.ledware.com.br">http://www.ledware.com.br</a>
Mastermaq	<a href="http://www.mastermaq.com.br">http://www.mastermaq.com.br</a>
Microsoft	<a href="http://www.microsoft.com/brasil">http://www.microsoft.com/brasil</a>
Novell	<a href="http://www.novell.com.br">http://www.novell.com.br</a>
Prosoft	<a href="http://www.prosofttecnologia.com.br">http://www.prosofttecnologia.com.br</a>
SuperSoft	<a href="http://www.supersoft.com.br">http://www.supersoft.com.br</a>
Symantec	<a href="http://www.symantec.com.br">http://www.symantec.com.br</a>

**Governo e entidades**

Fenacon	<a href="http://www.fenacon.org.br">http://www.fenacon.org.br</a>
Sebrae	<a href="http://www.sebrae.org.br">http://www.sebrae.org.br</a>
Ministério da Previdência	<a href="http://www.mpas.gov.br">http://www.mpas.gov.br</a>
Ministério da Fazenda	<a href="http://www.fazenda.gov.br">http://www.fazenda.gov.br</a>
Receita Federal	<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>
CEF	<a href="http://www.cef.gov.br">http://www.cef.gov.br</a>
Posto Fiscal Eletrônico/SP	<a href="http://www.pfe.sp.gov.br">http://www.pfe.sp.gov.br</a>

**Livrarias & Editoras**

Saraiva	<a href="http://www.livrariasaraiva.com.br">http://www.livrariasaraiva.com.br</a>
Ática	<a href="http://www.atica.com.br">http://www.atica.com.br</a>
Atlas	<a href="http://www.edatlas.com.br">http://www.edatlas.com.br</a>
Siciliano	<a href="http://www.siciliano.uol.com.br">http://www.siciliano.uol.com.br</a>
Makron Books	<a href="http://www.makron.com.br">http://www.makron.com.br</a>
Cultura	<a href="http://www.livcultura.com.br">http://www.livcultura.com.br</a>
BookNet	<a href="http://www.booknet.com.br">http://www.booknet.com.br</a>
Ltr	<a href="http://safe.tesla.com.br/ltr/home.htm">http://safe.tesla.com.br/ltr/home.htm</a>

**Busca na Rede**

Cade	<a href="http://www.cade.com.br">http://www.cade.com.br</a>
Alta Vista	<a href="http://www.altavista.com">http://www.altavista.com</a>
Yahoo	<a href="http://www.yahoo.com">http://www.yahoo.com</a>
Metaminer	<a href="http://miner.bol.com.br/index.html">http://miner.bol.com.br/index.html</a>
RadaruOL	<a href="http://www.radaruol.com.br">http://www.radaruol.com.br</a>

# ANÚNCIO EXACTUS



# Sabesp publica melhor demonstração contábil de 1999

A Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo recebeu o IV Prêmio Anefac-Fipecafi-Serasa pela melhor demonstração contábil, do exercício de 99, publicada no ano 2000. As outras concorrentes da noite foram a Cesp - Companhia Energética de São Paulo, Copel - Companhia Paranaense de Energia, Copene - Companhia Petroquímica do Nordeste, Copesul - Cia. Petroquímica do Sul, Companhia Suzano de Papel e Celulose, Companhia Vale do Rio Doce, Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A, Grupo Gerdaul e Telesp Celular S/A. Elas foram selecionadas entre duas mil empresas concorrentes.

A comissão julgadora foi formada pelos professores Ariovaldo dos Santos, Eliseu Martins, Nelson Carvalho e Sérgio de Iudícibus, da Fipecafi, e José Ronoel Piccin, *ombudsman* da Anefac. O processo de escolha contou com a colaboração dos alunos de mestrado e doutorado da USP, sob a coordenação do professor Ariovaldo dos Santos.

O prêmio é concedido pela Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade - Anefac, pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis e Atuariais e Financeiras - Fipecafi e Centralização de Serviços dos Bancos S/A - Serasa. A escolha do melhor balanço segue critérios de qualidade e transparência. Coube ao superintendente da Sabesp, Iassuo Hagy receber o prêmio, cuja entrega

foi feita pelo presidente da Anefac, Gennaro Oddone, pelo vice-presidente da Fipecafi, Lázaro Plácido Lisboa, e pelo diretor de Planejamento da Serasa, Líbio Seixas Júnior.

## Harmonização das normas contábeis

Na abertura do evento, ocorrido no dia 20 de setembro, em São Paulo, com a presença de mais de 300 pessoas, o presidente da Anefac, Gennaro Oddone, destacou a importância do profissional contábil na harmonização das normas para a elaboração dos balanços. "Com a globalização, o desafio aumenta. Precisamos desenvolver critérios únicos de informações, que sigam os mesmos padrões técnicos e éticos, para que possam ser interpretados em qualquer parte do mundo. Nesse sentido, o profissional contábil exerce papel fundamental na ação destinada ao fortalecimento das regras necessárias para a normatização das práticas contábeis".

Oddone ressaltou também que a melhoria da qualidade das informações irá contribuir para o aumento do grau de confiabilidade dos diversos agentes econômicos, capacitando-os e estimulando-os a direcionar seus investimentos. "Não seremos um país sério, se não tivermos uma sociedade transparente na liberação de suas informações. As

empresas que aqui estão já demonstraram isso. E estão se superando na qualidade técnica, bem como na informação adicional, além da-



## Vencedores do Prêmio Anefac-Fipecafi-Serasa

- Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
- Cesp - Companhia Energética de São Paulo,
- Copel - Companhia Paranaense de Energia,
- Copene - Companhia Petroquímica do Nordeste,
- Copesul - Companhia Petroquímica do Sul,
- Companhia Suzano de Papel e Celulose,
- Companhia Vale do Rio Doce,
- Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A,
- Grupo Gerdaul
- Telesp Celular S/A

quebras que a legislação e os princípios técnicos de contabilidade obriga".

O diretor de Planejamento da Serasa, Líbio Júnior, destacou que o prêmio, mais que o reconhecimento de um trabalho, distingue as empresas, com o maior patrimônio que uma organização pode ter: a credibilidade. "Se todas as empresas praticassem a mesma transparência dessas finalistas, certamente o Brasil contaria com maior credibilidade e respeitabilidade internacional, tendo um melhor acesso aos empréstimos externos para uma parcela mais abrangente das empresas nacionais".



*O prêmio é concedido pela Associação Nacional dos Executivos de Finanças - Anefac, pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis e Atuariais e Financeiras - Fipecafi e Centralização de Serviços dos Bancos S/A - Serasa. Na foto, à esquerda, o presidente da Gennaro Oddone, que efetuou a entrega do prêmio à Sabesp.*

# Rio discute informações social e ambiental dos balanços contábeis

*Para especialista, os profissionais de contabilidade devem reconhecer todos os impactos ambientais provocados pela empresa como um dever social*

por Rosa Martire, do Rio de Janeiro

A 50ª Convenção dos Contabilistas do Rio de Janeiro destacou-se no cenário de eventos da classe no ano 2000 pela novidade do tema abordado, ainda incipiente no país, mas que já mostrou sua importância como potencial nicho de mercado no segmento contábil. O evento, ocorrido no Rio de Janeiro, de 24 a 26 de agosto, organizado pelo Conselho Regional de Contabilidade do RJ - CRC-RJ e Sindicato dos Contabilistas do Município do RJ - SCMRJ, teve como assunto principal "Balanço Social: Responsabilidade Social e Ambiental".

Vários foram os destaques, como as palestras técnicas de César Eduardo Stevens Kroetz, contador, e Miguel Sphor, gerente corporativo da Bayer; a apresentação do trabalho dos chilenos Juan Francisco Urmeneta e Pamela Lobos, da Asociación Chilena de Seguridad sobre "Balanço Social Interno".

A Convenção apresentou diversos palestrantes de áreas diferentes que expuseram idéias e conceitos que vêm sendo aplicados tanto em Balanço Social como Contabilidade Ambiental.

## Contabilidade e Passivo Ambiental

Aracéli Cristina Ferreira, professora da UERJ e UFRJ, apresentou algumas das idéias que estão sendo discutidas no Centro de Referência em Contabilidade Ambiental da UFRJ e explicou que a informação contábil não pode ser voltada apenas para a empresa e diferenciou Passivo Ambiental de Contabilidade Ambiental. Segundo a professora, a Contabilidade



*Para o presidente do CRC-RJ, Carlos de La Rocque (foto à esquerda), o tema da convenção foi escolhido por ser o assunto do momento não apenas no Brasil, mas principalmente no mundo*

Ambiental deve informar a relação entre lucro e custos ambientais ocorridos para a obtenção desse lucro; a capacidade financeira para preservação; e o risco ao capital devido às contingências ambientais. As informações não podem ser voltadas apenas para a empresa, segundo Aracéli. Para ela, a resistência verificada entre os empresários em adotar a Contabilidade Ambiental vem da falta de conhecimento e por eles acreditarem que só existe Passivo Ambiental.

A professora ressaltou também que existe uma "injustiça contábil" no novo sistema, pois o tratamento é igual para negócios com diferentes riscos ambientais. Como exemplo ela citou a Petrobrás, que apresenta um risco ambiental maior do que a Fundação Boticário. Por isso é preciso haver um tratamento contábil adequado

para cada caso. Há que se instituir o princípio do poluidor pagador, ou seja, quem polui paga. O processo produtivo sob o ponto de vista ambiental teria quatro fases: recursos consumidos e matéria-prima; processamento; bens e serviços gerados; e receitas. O impacto ambiental poluidor estaria ligado aos bens e serviços gerados na forma de degradação ambiental do ar, água, solo e outros. Os custos de impacto seriam atrelados às receitas de multas, indenizações para terceiros, tratamento de doenças, restrições de mercado, impostos verdes, etc.

Para Aracéli, a classe contábil tem o compromisso da evidência, pois tem sempre que reconhecer o que está acontecendo com a empresa. A conclusão da professora é de que a Contabilidade Ambiental deve prover a informação comprometida com a con-

tinuidade do negócio e da humanidade e os profissionais da contabilidade devem reconhecer todos os impactos provocados pela empresa como um dever social.

### Experiência da Bayer

Miguel Sphor, gerente corporativo da Bayer, destacou que toda atividade humana tem impacto ambiental, e que este impacto é a perturbação do meio ambiente, seja temporária ou definitiva, e poluição é o impacto ambiental que afeta negativamente a biomassa. Para o palestrante, o desenvolvimento sustentável está baseado no tripé: tecnologia, economia, e ecologia (onde se encaixa o desenvolvimento social). Sphor lembrou também que as empresas passam a ter uma responsabilidade corporativa e devem voltar sua administração para a questão social também.

Para o gerente da Bayer, a situação presente é de agregar valor econômico, mas a futura deverá ser de agregar valor ecológico. Esta é a mudança de paradigma que precisa acontecer para o benefício da sociedade. Os impactos ambientais, atualmente, são vistos como problemas que servem para diminuir o lucro, e que a socialização dos impactos ambientais implica na socialização dos lucros auferidos. Segundo Sphor, a sociedade é que deve decidir, através de estudos de impacto ambiental, se quer determinada atividade perto dela ou não.

E as empresas, por outro lado, devem se voltar para uma administração mais social, para não perderem terreno em suas áreas.

### Tema mundial

Para o presidente do CRC-RJ, Carlos de La Rocque, o tema da convenção foi escolhido por ser o assunto do momento não apenas no Brasil, mas principalmente no mundo. E a atualidade do tema, segundo La Rocque, passa pelo resgate da cidadania e da valorização do profissional contábil, considerada extremamente importante por ele para todos. Por isso resolveu fazer a convenção sobre Balanço Social e Contabilidade Ambiental.

“O social é a questão da melhoria de vida do povo, dar melhores condições de vida à nossa população que tem um percentual bastante grande de carentes de condições básicas de sobrevivência. O Balanço Social foi uma forma de mostrarmos o trabalho que podemos fazer para alavancar junto às empresas e às áreas públicas e trazer aos estudantes essa necessidade de conceito de cidadania. E na área ambiental, que está muito ligada ao social, se destaca em importância porque nós dependemos do meio ambiente para a manutenção e melhoria da



*A Convenção no Rio de Janeiro apresentou palestrantes de áreas distintas expondo idéias e conceitos que vêm sendo aplicados tanto em Balanço Social como Contabilidade Ambiental*

qualidade de vida. E através dos números, dos valores agregados à contabilidade, é que podemos demonstrar claramente os investimentos que estão sendo feitos nas duas áreas”, detalhou o presidente. Além disso, La Rocque explicou que o profissional contábil deve aproveitar mais esse nicho de mercado que se abre.

O evento atendeu a perfis distintos de participantes: professores e estudantes; profissionais das áreas pública e de auditoria; e profissionais de contabilidade de pequenas e médias empresas.

# Anúncio SUPERSOFT

# A formação do Profissional Reflexivo

João Daniel Quagliato\*

**H**á muito estamos carecendo dentro dos cursos de ciências contábeis de uma nova postura dos docentes que possa contribuir para a formação de um profissional de contabilidade reflexivo. Esta capacidade reflexiva não estaria fundamentada somente nas ações de natureza econômico-financeira, que uma vez traduzidas para a linguagem contábil seriam objeto de amparo para a sua reflexão. Nela estaria imbricada a capacidade desse profissional de antever possíveis mudanças no cenário econômico e político em que a sua organização está inserida e de ser capaz de fazer as leituras das possíveis tendências, bem como das consequências que as mudanças trariam para a sua organização no estágio em que ela se encontra.

Imagino o que alguns docentes poderiam estar pensando ao ler o parágrafo anterior dessa reflexão. Não estou aqui atribuindo essa responsabilidade somente a nós docentes. Entendo que para a criação de um ambiente favorável à formação de um profissional nesses moldes o foco da análise poderia ir além do interior de uma sala de aula. Toda a infra-estrutura que possa ser oferecida pelas faculdades seria importante para o processo, mas não será o suficiente se não houver de nossa parte um comprometimento com os objetivos que pretendemos alcançar.

Indo um pouco além em nossa reflexão, sem exceder os limites de nossa atuação como profissional, também do ensino, temos a questão da formação do docente. Pesquisas apontam que temos um número pequeno de docentes com doutorado nessa área e uma quantidade não representativa de docentes com mestrado. A grande maioria são especialistas e alguns são graduados dentro das salas de aula. E o que aprendemos nos cursos de especialização é um volume de informações técnicas, que são importantes para o nosso desempenho como profissionais no mercado de trabalho, sim, mas que, pelo conteúdo de disciplinas oferecido para esse fim, não formam o docente integralmente para o magistério.

A nossa discussão caminha no sentido de desatrelar da formação do profissional de contabilidade a predominância técnica que tem caracterizado os cursos de ciências contábeis até hoje. O norte da sua formação de-

**“A nossa discussão caminha no sentido de desatrelar da formação do profissional de contabilidade a predominância técnica que tem caracterizado os cursos de ciências contábeis até hoje”**

veria explorar outras habilidades que são importantes hoje para esse profissional e para isso os agentes formadores deveriam num primeiro momento “aprender a aprender” e depois “aprender a ensinar”. Isso é relevante nesta questão. Lembro-me aqui de uma entrevista do professor Celso Antunes quando perguntado se com o mundo globalizado, onde as informações transitam com a velocidade do pensamento, haveria ainda espaço para a escola formadora e para o professor. Se essa profissão já não estaria falida. A resposta do professor foi sim e não. “Sim, para o professor que informa, noticia, divulga, expõe e discursa. Não, é claro, para os professores que organizam as notícias, estruturam os conhecimentos, despertam as inteligências, acordam os diferentes tipos de memórias do aluno, ensinando-o a pensar e a aprender.”

A pergunta agora é para nós docentes: O que estamos fazendo dentro das salas de aula? Simplesmente transmitindo informações aos nossos alunos, as quais hoje são importantes e amanhã já estarão totalmente ultrapassadas, ou ajudando os nossos alunos para que aprendam a organizar as suas idéias e a relacionar o conteúdo aprendido de forma reflexiva no sentido de compreender as novas configurações que ocorrem na sociedade?

Mudemos agora o nosso olhar para a produção científica dos docentes. Hoje está crescendo o número de revistas especializadas em publicação de artigos científicos na área contábil, mas poderíamos avançar, e muito, levando-se em consideração que alguns artigos são publicados repetidamente em uma grande maioria delas. O incentivo à produ-

ção desses artigos científicos, nessa área do saber, passaria num primeiro momento pelas instituições educacionais que poderiam, por meio da criação de revistas, motivar os seus docentes a produzir e publicar os seus artigos, distribuindo-os à comunidade acadêmica, aos órgãos da classes e à sociedade.

Não somente os artigos são importantes, como também as horas disponíveis nas quais os docentes estariam à disposição de seus alunos para que sejam orientados em suas pesquisas sobre os fatos relevantes que merecem ser aprendidos com mais profundidade. Não estamos aqui defendendo a prática pedagógica, que alguns docentes acreditam ser ideal para os cursos de graduação em vias de construção do conhecimento, de simplesmente apresentar o tema a ser trabalhado e deixar os seus alunos pesquisarem e que reflitam sobre o que foi levantado na pesquisa. É evidente que a pesquisa é de vital importância para o acúmulo de conhecimento por parte do aluno, mas não o deixemos sem a conclusão que se pode tirar do objeto pesquisado.

O que se percebe é que já há uma predisposição dos alunos do curso de ciências contábeis quanto à relevância da questão prática em detrimento das disciplinas de caráter teórico que apresentam os elementos para a boa leitura, interpretação dos textos, a questão da linguagem, tanto oral como a escrita, a capacidade de síntese, a de construção do raciocínio lógico, enfim, os elementos que nos permitem entender como se criam os novos paradigmas da ciência que estudamos. Citei aqui apenas alguns desafios a ser vencidos pelos alunos dos cursos de ciências contábeis. Essa etapa pode ser vencida mais facilmente se nós docentes adotarmos uma postura que permita a eles o interesse pelo descobrimento de olhar o mundo por outro prisma que não só o da linguagem contábil. Esse poderia ser o início de uma nova jornada em busca de criarmos condições dentro de nossas faculdades para a formação do profissional reflexivo para a contabilidade. Um profissional que não pense de forma fragmentada, mas de forma global.

João Daniel Quagliato, Técnico em Contabilidade, Economista, com especialização em Contabilidade e Finanças, Professor das Faculdades Hoyer e Mestrando em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba. - E-mail quagliato@dglnet.com.br

## Sescon/MG apresenta novos projetos

O presidente do Sescon/MG, João Batista de Almeida anunciou para breve novos serviços que serão oferecidos aos segmentos econômicos representados. Um deles é o atendimento médico e odontológico às empresas vinculadas ao sindicato. “Facilitará as demandas fundamentais dos empresários e de seus funcionários”, diz João Batista e acrescenta: “essa desburocratização significa a oferta imediata do atendimento, sem perda de tempo ou morosidade”.

Outro projeto que está previsto para ser viabilizado em breve é a instalação de uma Câmara de Conciliação de Interesses de empregadores e empregados. “Queremos dirimir dúvidas e permitir que os interesses conflitantes das partes sejam rapidamente equacionados”.

O Sescon/MG também firmou convênio com o Granada Iate Club, localizado no bairro da Pampulha. Para frequentar o clube, juntamente com seus dependentes, o associado do Sescon pagará apenas uma taxa mensal de condomínio no valor de R\$ 62. Não haverá cobrança de taxa de inscrição nem para aquisição da cota.

O Granada Iate Club é considerado um dos maiores clubes campestres da capital mineira. Conta com quadras de esporte, saunas, piscinas, sala de leitura, estacionamento, bares, restaurante, plantão médico, churrasceria e salão de jogos, em 35

mil metros de área total.

No início do ano, o Sescon/MG firmou convênio operacional com a Asteca Desenvolvimento e Corretora de Seguros S/C para oferecer o Pasi – Plano de Amparo Social Imediato. “O Pasi é um seguro de vida gratuito, como um estímulo a quem cumpre a legislação e recolhe a sua contribuição sindical”, destaca o presidente do Sescon/MG, João Batista

de Almeida.

O seguro de vida por invalidez permanente ou acidente está vinculado, portanto, ao pagamento da contribuição sindical. Ao recolhê-la a favor do sindicato, o associado/vinculado participa imediatamente da apólice, que terá validade até 31 de janeiro de 2001 e será renovada anualmente.

*Informações: (31) 273-7353*

### Encontro orienta profissionais sobre recadastramento em Minas

Depois de instalar em Pouso Alegre, no Sul do Estado, o seu primeiro escritório regional, Juiz de Fora, na Zona da Mata, foi o segundo passo na política de expansão das atividades do Sescon para todo o Estado, com a realização do I Encontro Regional da Junta Comercial e Organizações Contábeis. O evento aconteceu em setembro e reuniu quase 300 empresários e profissionais da contabilidade no auditório do Sesi.

O evento teve o objetivo de instruir as empresas da Zona da Mata para o recadastramento empresarial exigido pela Junta, que vem sendo realizado em parceria com diversas entidades, incluindo o Sescon/MG. O evento teve a presença do prefeito de Juiz de

Fora, Tarcísio Delgado.

Apenas na primeira etapa do recadastramento, no início do ano, foram eliminadas do cadastro da Jucemg, 500 mil empresas inativas, que há mais de 10 anos não faziam atualização de dados como capital social ou adequação da moeda em vigor. A expectativa da Junta é que o universo empresarial mineiro caia de 1.414.128 empresas para pouco menos de 600 mil.

“Para fazer esse trabalho, não poderíamos deixar de contar com a parceria e contribuição da classe contábil. Somente com esse apoio poderíamos chegar junto aos empresários para essa necessária atualização de dados”, disse, no evento, o presidente da Junta Comercial de Minas Gerais, Marcos Tito.

# Anúncio BRASIL INFORMÁTICA

## Novo Sescon defende associação de escritórios individuais

Incentivar os escritórios individuais de contabilidade a se associarem e se transformarem em empresas. Essa é uma das principais metas do recém-criado Sescon Mato Grosso do Sul. Segundo o diretor do sindicato, Laércio José Jacomelli, o objetivo é fazer com que os escritórios se tornem mais fortes, mais competitivos e com melhor infraestrutura de trabalho, podendo oferecer serviços com mais agilidade, eficiência e qualidade.

Jacomelli acredita que a união trará benefícios para o profissional contábil, que poderá programar seu descanso e terá mais tempo para se dedicar ao aprimoramento da atividade

de e para participar de eventos. "Hoje ele não pode sequer tirar férias". As sociedades ainda tornarão a classe empresarial mais forte, e conseqüentemente o próprio Sescon, que terá condições de estabelecer, por exemplo, convênios e parcerias, beneficiando o segmento. "Assim, estaremos solidificando a profissão como um todo", confirmou Jacomelli.

### Palestras

A partir de novembro, o Sescon/MS começa a realizar palestras com o objetivo de mostrar ao profissional contábil a necessidade da união de forças para enfrentar os desafios do mercado atual. O evento também terá o objetivo

de levar ao empresário sul mato-grossense a importância da contabilidade para o sucesso de uma organização.

As palestras serão promovidas em parceria com a Associação Comercial de Campo Grande, CDL/Campo Grande, Federação das Associações Comerciais/MS, Fecomércio/MS, Federação das Indústrias/MS, CRC/MS, Sebrae/MS. A idéia é as palestras sejam realizadas nas oito regiões que dividem Campo Grande e nos 74 municípios do Estado.

Serão em média 5 eventos por mês, com a conclusão prevista para o final do próximo ano. A primeira palestra será no dia 25 de novembro, em Campo Grande. Um total de 3



*O presidente Odácio Pereira Moreira, explica que o novo Sescon/MS é uma continuidade do Sindicato das Empresas e dos Autônomos de Prestação de Serviços de Contabilidade, Auditoria e Perícia de Campo Grande e Região - Sinsecap*

mil folders serão distribuídos por mala direta comunicando sobre o evento. Outros 10 mil folders também serão enviados para o segmento em todo o Estado, explicando as propostas e projetos do sindicato.

### Origem do Sescon

O presidente do Sescon/MS, Odácio Pereira Moreira, ressalva que todas essas ações na verdade são a continuidade do trabalho realizado pelo Sindicato das Empresas e dos Autônomos de Prestação de Serviços de Contabilidade, Auditoria e Perícia de Campo Grande e Região - Sinsecap, entidade que deu origem ao Sescon/MS.

As alterações estatutárias estão em fase de conclusão junto ao Ministério do Trabalho e ampliam a base de representação para todo o estado, incluem o segmento das empresas de informação e alteram o nome de Sinsecap para Sescon/MS.

"O Sinsecap já era um Sescon, pois já tratávamos do segmento das empresas e dos escritórios individuais. Só faltava incluir as empresas de informação", lembra.

### Diretoria Sescon/MS

Triênio 1998/2001

#### Executiva

Presidente	Odácio Pereira Moreira
Vice Presidente	Carlos Rubens de Oliveira
Ass. Presidência	Afrânio Kouichi Nakagawa
Secretaria Geral	Celso Tomaz de Araújo
Suplente	Cléia Maria C. Gonçalves
Suplente	Joarez Caleme Carneiro
Tesoureiro	Victor Hugo Soares
Suplente	Juvenil Girelli de Oliveira

#### Diretoria de Patrimônio e Transporte

Diretor	Adair Martins Torres
Suplente	Mário Luiz Campidelli

#### Diretoria Social

Diretor	Hélis Gomes dos Santos
Suplente	Célio Moreira Fernandes
Assessor	Edson Benício Baliero

#### Diretoria de Cursos/Escolas e Palestras

Diretor	Laércio José Jacomelli
Suplente	Carlos Roberto Estrada
Assessor	Reinaldo Leão Magalhães

#### Conselho Fiscal

Conselheiro	Alberto Raphael Azevedo Perez
Conselheiro	Denizard Silveira Campos Filho
Conselheiro	Ivo Marangoni
Suplente	Édita Rodrigues Santos Martins
Suplente	Mizael Ferreira Vianna

#### Delegados Representantes

Delegado	André Faria Lebarbenchon
Delegado	Odácio Pereira Moreira
Suplente	Carlos Rubens de Oliveira
Suplente	Geraldo Ortega Herrero

## Encontro de sindicatos em Mato Grosso do Sul



Nos dias 21 e 22 de julho, o presidente da Fenacon, Eliel Soares de Paula, integrou a mesa de abertura e foi um dos palestrantes do V Esinco - Encontro Estadual de Sindicatos de Contabilidade de MS, que aconteceu no auditório da Associação Comercial e Industrial de Corumbá. O tema foi: "Os sindicatos, um desafio aos profissionais do futuro".

Os painéis apresentados estiveram relacionados a formação de controles internos e administrativos das empresas contábeis e trataram dos seguintes temas: "Custos dos Serviços Contábeis", "Administração de Pessoal Interno", "Contratação de Serviços de Terceiros/Parceria", "Sistemas de Cobranças", "Integração Escritório Contábil" e "Cliente e Responsabilidade Social das Empresas de Serviços Contábeis".

Os participantes ainda assistiram a duas palestras. O presidente Eliel Soares de Paula falou sobre "O modelo das empresas de serviços contábeis face à nova economia". O presidente do Sescon/MS, Odacio Pereira Moreira, foi um dos moderadores. A outra palestra foi sobre "Procedimentos Administrativos dos Sindicatos". O Palestrante, Valdir Pietrobom, presidente do Sescap/PR.

O evento, criado pelo antigo Sinsecap, hoje já conta com o apoio das principais entidades representativas do segmento contábil de Mato Grosso do Sul. No próximo ano, a sexta edição do evento será realizada na cidade de Três Lagoas.

## Parceria abre as portas da universidade para técnico contábil

A Fenacon pretende expandir para todo o Brasil projeto criado em parceria entre CRC/SC e diversas universidades do Estado, que facilita o acesso de técnicos de contabilidade aos cursos superiores de Ciências Contábeis. Em Blumenau, o projeto tem a participação da Furb e do Sescon/Blumenau. Ao todo, 6 universidades já fazem parte da iniciativa, em Santa Catarina.

De acordo com o projeto, as universidades estabelecem critérios para simplificar o ingresso de técnicos contábeis nos cursos de 3º grau. Os candidatos aprovados, em vestibular criado especialmente para o programa, também passam por um teste de suficiência. A partir daí, a coordenação dos cursos, dependendo da demanda de alunos, pode criar turmas especiais ou integrar os novos alunos as turmas regulares de Ciências Contábeis já existentes.

As turmas específicas serão mais ágeis, com a supressão de disciplinas básicas já incluídas nos cursos para técnicos em contabilidade. Algumas disciplinas também podem ser condensadas em módulos de menor duração. O objetivo é, portanto, evitar que o aluno perca tempo, estudando matérias que já foram assimiladas no seu curso técnico. Tudo dentro das determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB.

Na Furb de Blumenau, as aulas da primeira turma começaram neste segundo semestre. O presidente do Sescon/Blumenau, Carlos Roberto Victorino, destaca que a formação superior trará grandes benefícios para os técnicos em contabilidade, pois abre diversas opções no mercado de trabalho. "A perícia e a auditoria, grandes



Carlos Roberto Victorino,  
Presidente do Sescon/  
Blumenau

áreas hoje do mercado, são atividades apenas exercidas pelo contador. O contabilista não pode atuar", exemplifica.

O presidente da Fenacon, Eliel Soares de Paula, pretende levar a iniciativa a outros Estados. "Queremos implantar este programa em diversos Estados do país, onde os Sescos, assim como no caso de Blumenau, seriam os responsáveis pela divulgação e pelos convênios. Assim, estaremos proporcionando uma melhoria de qualidade técnica às empresas através da qualificação dos seus colaboradores e diretores".

### Qualidade que se aprende na escola

A preocupação do Sescon/Blumenau com o aprimoramento do conhecimento teórico do profissional contábil já vem desde 98, quando o CRC/SC, o Sescon e a Universidade de Blumenau - Furb implantaram o primeiro curso de pós-graduação (especialização) em Gerência da Qualidade nos Serviços Contábeis do Brasil.

Hoje, segundo o presidente do Sescon/Blumenau, Carlos Roberto Victorino, em torno de 350 especialistas em gerência da qualidade já se formaram em 10 cursos concluídos no Estado de Santa Catarina. Mais sete turmas estão em andamento e, ao serem concluídas no próximo ano, estarão colocando no mercado mais 250 pós-graduados.

Para Victorino, o pioneirismo valeu pena. O primeiro curso, que foi inaugurado no dia 3 de agosto, em Blumenau, já está hoje na terceira turma. As duas primeiras já formaram 83 alunos. A terceira, com 33 alunos, iniciou neste segundo semestre.

## Sescap comemora 12 anos de fundação com resgate histórico da entidade

### Origem com Zerbeto

Em meados de 1977, o proprietário de uma empresa de serviços contábeis, no Centro de Curitiba, acalentava a idéia de formar um sindicato voltado especificamente às empresas da área contábil, e não só aos profissionais, como acontecia na época. A idéia tomou corpo e em 1988, o Sescap foi reconhecido como sindicato.

O Sescap começou a funcionar no próprio escritório do autor do sonho, Antônio Zerbeto Filho. Em 1979, Zerbeto já pensava em desmembrar a representação patronal do Sindicato dos Contabilistas. Como houve a resistência, principalmente da Federação do Comércio e conforme legislação da época, que obrigava primeiramente a criação da associação, o Sescap só se tornaria sindicato reconhecido a partir de 9 de setembro de 1988, quando foi expedida a carta sindical da entidade.

De setembro a dezembro do ano mencionado, Zerbeto assumiu como presidente interino do Sescap. Tomou posse como presidente oficial do sindicato, em 3 de janeiro de 1989. Cumpriu o mandato até o dia 31 de dezembro de 1991.

### Segunda diretoria

A segunda diretoria tomou posse no dia três de janeiro de 1992. A Solenidade foi festejada no dia 19 de fevereiro daquele ano, durante jantar que reuniu grandes líderes do Estado e do País, como o então presidente da Fenacon, Annibal de Freitas, e Irineu Thomé, presidente do Sescapipesp (hoje Sescon/SP). Zerbeto permanece como presidente. O ex-presidente do Sescap, Euclides Locatelli, era o diretor social, o atual presidente do Sescap, Valdir Pietrobon, o 2º tesoureiro.

O bom relacionamento entre Sescap e o Sindasp, sindicato da classe dos trabalhadores, cujo presidente era

Murilo Zanelho Milléo, já existia em 1988. Atualmente, ambos os presidentes, Valdir Pietrobon, do Sescap, e Ivo Petry, do Sindasp, vêm mantendo esta tradição.

Ivo lembra que o respeito e a transparência dessa relação, fizeram com que os dois sindicatos fossem os primeiros a apontar uma comissão de conciliação, e ainda, firmaram uma das primeiras convenções do Brasil, que reconhecia as perdas reais após a conversão da URV para o Real, em 1995, repassando os reajustes.

### Escritórios Regionais

No intuito de expandir-se pelo Estado, o Sescap iniciou em 1992, o movimento de descentralização, visando sair de sua estrutura interna e proporcionar assessoramento aos empresários do interior. O primeiro "braço" do Sescap, no interior do Estado, foi o Escritório Regional de Maringá, inaugurado no dia 24 de julho de 1992.



A inauguração, organizada pelo diretor do Sescap/Maringá, José Gomes Ferreira, contou com a presença de aproximadamente 100 empresários da Região, e do prefeito da cidade, Ricardo Barros. A abrangência da sede em Maringá, se estendia a 34 municípios vizinhos da região, tornando necessária a implantação das delegacias regionais, a fim de facilitar os contatos e o atendimento aos associados das outras cidades.

O Sescap continuou lutando pela

criação de seus "núcleos", definição usada pelo então presidente da Fenacon, Annibal de Freitas, em alusão aos escritórios regionais do sindicato no interior do Estado. "É criando núcleos para a classe que esta terá representatividade", disse o presidente da Fenacon durante inauguração do segundo escritório, em Cascavel, no dia 27 de agosto de 1993.

O primeiro escritório regional integrado surgiu de uma conversa informal entre os presidentes do Sescap, Antônio Zerbeto, e do CRC-PR, Edilton José Rocha. Foi o início da concretização de um projeto inteligente: reunir, na mesma sede, em Foz, o Sescap, o CRC e o Sicontiba. A inauguração foi no dia 16 de dezembro de 1994.

### Gestão Locatelli

Uma nova etapa na história do Sescap começa a ser escrita em janeiro de 1995, ano em que Euclides Locatelli assume a presidência do sindicato. Gaúcho, e graduado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis, exerceu cargos de conselheiro e vice-presidente do CRC-PR, e secretário geral do Sindicato dos Contabilistas em Curitiba.

As metas do início de sua gestão foram a modernização das empresas e fortalecimento dos escritórios do interior. Locatelli costumava dizer que, "o objetivo nesta gestão é direcionar os esforços para o pequeno e médio empresário, que compõem a maioria do nosso quadro associativo. Esse segmento precisa de atualização para que possa competir melhor".

Na época, o Sescap contava com aproximadamente 7000 empresas das categorias representadas e cerca de 350 associados. A meta de Locatelli era dobrar esses números através de projetos de regionalização e da prestação de serviços. Já com escritórios regionais em Cascavel, Foz do Iguaçu e Maringá, o sindicato pretenderia até o



final da gestão, colocar em funcionamento escritórios em Londrina, Apucarana, Guarapuava, Umuarama, Francisco Beltrão, Pato Branco e União da Vitória. O intuito era desenvolver um trabalho voltado ao fortalecimento das empresas representadas.

Na gestão que começou em 95, um dos principais fatos, foi a Convenção Coletiva de Trabalho realizada pelo Sescap, em 13 de julho de 95, que introduziu a mediação nas negociações entre patrões e empregados, possibilitando a realização de um acordo amigável, em que ambas as partes são contempladas. A partir daí, a mediação passou a fazer parte do sindicalismo brasileiro. Um grande avanço nas relações trabalhistas. A Convenção foi assinada entre o Sescap e mais 13 sindicatos trabalhistas.

No final de 1995, foi inaugurado o ambulatório médico, na sede do Sescap. O atendimento, direcionado à medicina do trabalho, com exames periódicos, demissionais, pré-admissionais e de retorno ao trabalho, após 30 dias de afastamento.

Cursos, congressos, consultorias. O Sescap começa a atuar mais intensamente na atualização do associado, tornando-o apto à competição do mercado. Consultorias contábil e jurídica eram oferecidas às empresas associadas. Entre os principais eventos realizados estavam, o Fórum de Debates - Mudança no Sistema Previdenciário, e o Seminário Interamericano de Contabilidade.

---

### Uma nova sede

---



Em outubro de 96, já com oito escritórios regionais e muito trabalho ainda a ser feito, a diretoria do Sescap vê a necessidade de uma melhor otimização do espaço de suas instalações, e muda a sua sede para o atual endereço, Marechal Deodoro, 500. O

local foi reformado e com cerca de 850 m<sup>2</sup> comporta o auditório, videoteca, biblioteca, ambulatório médico e demais salas funcionais.

Para 1997, já adaptado a nova sede, e com maior volume de trabalho, o Sescap preparou cursos intensivos de Perícias, nas áreas de contabilidade e engenharia. A perícia nestas áreas é necessária em processos judiciais, extra-judiciais e também em juízos arbitrais. O Jornal 'Sescap Informa', começa não só a divulgar os trabalhos feitos e oferecidos pelo Sescap, como também levar informações úteis aos associados, como orientações a respeito do IR, INSS, alterações de legislação e outros esclarecimentos.

---

### Gestão Pietrobon

---



Até março de 97, já são 61 atividades patronais enquadradas no Sescap, com dez escritórios regionais. No mês de novembro do mesmo ano, em função de ter assumido um cargo de direção na Fenacon, Euclides Locatelli, deixa a presidência do Sescap. Em 26 de novembro de 1997, Valdir Pietrobon, passa a ser o novo presidente, compondo então, uma nova diretoria.

Sempre com o pensamento voltado ao que de melhor poderia ser oferecido as empresas associadas ao sindicato, Pietrobon vem se destacando e trabalhando todas as possibilidades para melhor atendê-las.

A gestão de Pietrobon tem como prioridade a atualização e capacitação das empresas atendidas, e a prestação de serviços, como o consultório odontológico, por exemplo. O consultório oferece o que há de mais moderno e funcional, oferecendo serviços como, restaurações, tratamento de ca-

nal, clareamento, limpeza, aparelhos móveis para crianças, entre outros.

O Sescap ainda mantém convênios com profissionais especializados em prótese, ortodontia e endodontia. Outro fato importante, é que o consultório odontológico do Sescap está aberto não só a associados e filiados, como também para particulares, com uma média de preços muito abaixo do usual, com igual qualidade.

---

### Transformação nas relações laborais

---

Uma das principais parcerias entre Sescap e o Sindasp foi a que deu vida as Comissões de Conciliação Prévia, que tem por finalidade mediar conflitos trabalhistas, sem que estes sejam levados à apreciação da Justiça. Amparada pela Lei n.º 9.958, em vigor desde 12 de abril deste ano, a Comissão poderá atuar na tentativa prévia de composição entre as partes.

Na realidade, a mediação dos conflitos individuais e coletivos de trabalho não é novidade para o Sescap e Sindasp, visto que, desde 1995, os sindicatos vêm utilizando dessa faculdade para buscar soluções no âmbito trabalhista. Ao longo desses cinco anos, muitos casos foram solucionados com sucesso. Mesmo sem a segurança que hoje a lei oferece, não houve notícia de caso solucionado na Comissão de Mediação, que tenha sido, posteriormente, buscado o Judiciário Trabalhista.

Essa prestação de serviço oferecida pelos dois sindicatos é pioneira no Paraná e serve de modelo para vários outros sindicatos e instituições no Brasil, tendo até o reconhecimento do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Almir Pazzianotto.



*Texto compilado de matéria produzida para o jornal 'Sescap Informa', em comemoração aos 12 anos do Sescap/PR*

# Conheça os palestrantes do I Enesc-Sudeste



O interesse do segmento empresarial contábil nos Enescs Nordeste e Sul, que registraram grande número de participantes, vem criando uma grande expectativa para a realização do último encontro da classe deste ano. De 22 a 24 de novembro, no Centro de Convenções do Sesc, em Guarapari, cidade balneária do Espírito Santo, acontece o I Enesc-Sudeste. O tema: "Ética Empresarial na Atualidade". O evento é uma realização dos Sescons do ES, MG, RJ, SP e Sul Fluminense.

A expectativa da organização, liderada pelo Sescon/ES, é que o encontro ultrapasse a marca de 1000 participantes. A cidade, mais uma vez, será um atrativo a parte para os participantes. Guarapari, distante apenas 52 km da capital Vitória, se destaca por sua orla composta por 28 praias, conhecidas nacional e internacionalmente pelas propriedades medicinais de suas areias radioativas.

## Palestrantes

**Carlos Roberto Kassai** - economista, pós-graduado em Sistema de Informação, MBA-USP em Controladoria, especialização em Gerenciamento da Qualidade em Yokohama-Japão e Cenários Econômicos de Cooperativas em Quebec-Canada. Consultor de empresas nas áreas de controladoria e Sistemas Business Intelligence.

**Nivaldo Cleto** - contador, engenheiro eletrotécnico, engenheiro operacional eletrotécnico, coordenador do CPD e das áreas de Contabilidade, Administração e Tributária da Clássico Consultoria, consultor em Informática para Pequenas e Médias Empresas, perito contador da Justiça Federal em São Paulo, coordenador do Web Site da Fenacon.

**Armando Andrade** - contador, licenciado na área Contábil-Administrativa. Possui cursos intensivos em legislação trabalhista, estudos complementares de auditoria na Holanda e USA, é presidente do Conselho Deliberativo da Audibra, vice-presidente da "Asociación Interamerica de Contabilidad" e auditor interno em empresas multinacionais.

**Eduardo Botelho** - consultor, palestrante, conferencista no Brasil, nos USA e em Portugal, articulista permanente das revistas "Técnicas de Vendas", "Business, IOB". É também autor de 15 livros.

**Aroldo Limonge** - advogado e professor da Universidade Federal do Espírito Santo.

**Jorge França** - médico cardiologista

**Layr Quintino Malta** - contador, formado em Neurolingüística pelo Trianer Training pela NLP University California - USA, Hipnose Ericksoniana pela NIP University California - USA, auditor líder da Qualidade pela Croftand Croft, experiência de 10 anos como consultor empresarial, familiar e pessoal.

**Lúcia Helena Victorino** - Psicóloga de Blumenau, autora do livro "Empresário Contábil e as Mudanças organizacionais", que compõe o perfil do empresário contábil brasileiro e investiga sua atuação diante das mudanças globais e organizacionais, a partir de pesquisas realizadas durante a 21ª Convenção dos Contabilistas de Santa Catarina e da 8ª Convenção das Empresas de Serviços Contábeis, no Paraná, ambas em 99.

## I Enesc-Sudeste 22 a 24 de Novembro - Guarapari-ES

### 22 de novembro (quarta-feira)

- 14h Inscrição/entrega de material
- 18h30 Sessão solene de abertura
- 20h Show humorístico:  
"Uma noite com Agildo Ribeiro" - 21h30 - Coquetel

### 23 de novembro de 2000 (quinta-feira)

- 9hs Palestra: "Empresário contábil: redescobrimo seus próprios talentos"  
palestrante: Lúcia Helena Victorino
- 10h30 Coffee-break
- 11h Palestra: "Ética empresarial na atualidade"  
Palestrante: Eduardo Botelho
- 12h30 Intervalo para o almoço
- 14h Palestra: "Como definir preços de serviços em um mercado competitivo"  
Palestrante: Carlos Roberto Kassai
- 15h30 Coffee-break
- 16h Palestra: "A informática na prática das empresas de contabilidade"  
Palestrante: Nivaldo Cleto
- 20h Jantar com música ao vivo

### 24 de novembro (sexta-feira)

- 9h Palestra: "Conceito de Inteligência Emocional na empresa"  
Palestrante: Layr Quintino Malta
- 10h30 Coffee-break
- 11h Palestra: "Importância e contribuição da auditoria para as empresas e para a economia nacional"  
Palestrante: Armando Andrade
- 12h30 Intervalo para o almoço
- 14h Palestra: "Sucesso na saúde e nos negócios: possível conciliação"  
Palestrante: Jorge França
- 15h30 Coffee-break
- 16h Palestra: "A ética na consultoria empresarial"  
Palestrante: Aroldo Limonge
- 17h30 Sessão de encerramento
- 21h - Baile de encerramento

Informações: Sescon/ES - Tel. (27) 223.4936





# Sindicatos das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas filiados à FENACON

Home Page: <http://www.fenacon.org.br>  
E-mail : [fenacon@fenacon.org.br](mailto:fenacon@fenacon.org.br)

-  **SESCON/ Alagoas**  
Pres.: Anastácio Costa Mota  
R. Dr. Albino Magalhães, 185 - Bairro Farol - 57050-080 - Maceió/AL  
Tel. (82) 336.3692/ 6038  
Fax (82) 336.2210  
[sesconal@matrix.com.br](mailto:sesconal@matrix.com.br)
-  **SESCON/ Bahia**  
Pres.: José Rosivaldo Evangelista Rios  
Praça Onze de Dezembro, 5 - sl 127 - Calçada - 40410.360 - Salvador/BA  
Tel. (71) 312.0262 -  
Fax (71) 313.9467-9666  
[sesconba@cpunet.com.br](mailto:sesconba@cpunet.com.br)
-  **SESCON/ Blumenau**  
Pres.: Carlos Roberto Victorino  
R.15 de novembro, 550 - 10º and - Sl 1009  
89010-901 - Blumenau/SC  
Telefax. (47) 326.0236 - 322.8372  
[sesconblumenau@flynet.com.br](mailto:sesconblumenau@flynet.com.br)
-  **SESCON/ Caxias do Sul**  
Pres.: Flávio Jair Zanchin  
R. Ítalo Victor Bersani, 1134 - Jd. América- 95050-520 - Caxias do Sul/RS  
Tel. (54) 228.2425  
Fax: (54) 222.7825  
[sescon@cic-caxias.com.br](mailto:sescon@cic-caxias.com.br)
-  **SESCON/ Ceará**  
Pres.: Cleodon de Brito Saraiva  
Av. Washington Soares, 1.400 - 3º andar - sl. 401 - Bairro Edson Queiroz - 60811-341 - Fortaleza/CE  
Tel. (85) 273.2255/273.4341/3086.1143  
Fax: (85) 273.5083  
[sesconce@zaz.com.br](mailto:sesconce@zaz.com.br)  
<http://www.sescon-ce.com.br>
-  **SESCON/ Distrito Federal**  
Pres.: Antônio Gutenberg Moraes de Anchieta  
CRS 504 Bloco C - Subsolo, 64  
Asa Sul - Entrada W2  
70331-535 - Brasília/DF  
Telefax (61) 226.2456 - 226.1248 - 226.1269  
[sescondf@tba.com.br](mailto:sescondf@tba.com.br)  
<http://www.bbcont.com.br/sescondf>
-  **SESCON/ Espírito Santo**  
Pres.: Haroldo Santos Filho  
R. Alceu Aleixo, 117 - Térreo - Jucutuquara - 29042-010 - Vitória/ES  
Tel. (27) 223.4936. Fax:(27) 223.3547  
[sescon@sescon-es.org.br](mailto:sescon@sescon-es.org.br)  
<http://www.sescon-es.org.br>
-  **SESCON/ Goiás**  
Pres.: Antonino Ferreira Neves  
Av. Goiás, 400 - Ed. Bradesco - 10º and. sl. 104 - Centro - 74010-010 - Goiânia/GO  
Telefax (62) 212.4477  
[sescongo@international.com.br](mailto:sescongo@international.com.br)  
<http://www.bbcont.com.br/sescongo>
-  **SESCON/ Grande Florianópolis**  
Pres.: Antonio José Papior  
R. Araújo Figueiredo, 119  
Centro Executivo Veloso - sl. 402 - 88010-520 - Florianópolis/SC  
Tel. (48) 222.1409  
Fax: (48) 222.0226/ 0888  
[sescon@brasilnet.psi.br](mailto:sescon@brasilnet.psi.br)
-  **SESCON/ Londrina**  
Pres.: Osmar Tavares de Jesus  
R. Senador Souza Naves, 289 - sobreloja Ed. Euclides Machado - 86010-914 - Londrina/PR  
Telefax. (43) 329.3473  
[planotec@sercomtel.com.br](mailto:planotec@sercomtel.com.br)
-  **SESCON/ Maranhão**  
Pres.: Carlos Augusto Gaspar de Souza Jr  
Av. Gerônimo de Albuquerque, S/N, sala 201 - Retorno do Calhau - 65051-200 - São Luís/MA  
Telefax: (98) 246-9153  
[sescon-ma@elo.com.br](mailto:sescon-ma@elo.com.br)  
<http://www.elo.com.br/sescon>
-  **SESCON/ Mato Grosso do Sul**  
Pres.: Odácio Pereira Moreira  
Rua Elvira Pacheco Sampaio, 681  
79071- 030 - Campo Grande - MS  
Telefax: (67) 787-6094/ 787-5489  
[sescon-rs@sescon-rs.com.br](mailto:sescon-rs@sescon-rs.com.br)  
<http://www.sescon.rs.com.br>
-  **SESCON/ Mato Grosso**  
Pres.: Elynor Rey Parrado  
R. São Benedito, 851 - 1º andar  
78010-800 - Cuiabá/MT  
Tel. (65) 623-1603 / Fax. 321-4831  
[sescon-mt@inter-fox.com.br](mailto:sescon-mt@inter-fox.com.br)
-  **SESCON/ Minas Gerais**  
Pres.: João Batista de Almeida  
Av. Afonso Pena, 748 - 24º andar  
30.130-003 - Belo Horizonte/MG  
Telefax (31) 273.7353  
[sescon@sescon-mg.com.br](mailto:sescon@sescon-mg.com.br)
-  **SESCON/Pará**  
Pres.: Carlos Alberto do Rego Correa  
Travessa 9 de Janeiro, 2050 - Cremação - 66063-260 - Belém/PA  
Tel. (91) 259.2894 - Fax (91) 249.9768  
[sesconpa@nautilus.com.br](mailto:sesconpa@nautilus.com.br)
-  **SESCON/ Paraíba**  
Pres.: Aderaldo Gonçalves do Nascimento Jr.  
Av. Tabajaras, 1085 - 58013-270 - João Pessoa/PB  
Telefax (83) 241.6930  
[sesconpb@zaz.com.br](mailto:sesconpb@zaz.com.br)
-  **SESCAP/ Paraná**  
Pres.: Valdir Pietrobom  
R. Marechal Deodoro, 500 - 11º andar - Ed. Império  
80010-911 - Curitiba/PR  
Telefax. (41) 222.8183  
[sescap@milenio.com.br](mailto:sescap@milenio.com.br)  
<http://www.milenio.com.br/sescap>
-  **SESCON/ Pernambuco**  
Pres.: Geraldo de Paula Batista Filho  
R. General Joaquim Inácio, 465 - sl.101 - 50070.270 - Recife/PE  
Tel. (81) 423.6121/6954 - Fax. (81) 423.8505  
[sesconpe@truenet.com.br](mailto:sesconpe@truenet.com.br)  
<http://www.brasilnet2000.com.br/sesconpe>
-  **SESCON/ Piauí**  
Pres.: Tertulino Ribeiro Passos  
R. Honório de Paiva, 607 - Piçarra  
64001-510 - Teresina/PI  
Telefax: (86) 222.6337  
[sesconpi@analisecontabilidade.com.br](mailto:sesconpi@analisecontabilidade.com.br)
-  **SESCON/ Ponta Grossa**  
Pres.: Luiz Valdir Slompo de Lara  
R. Comendador Miró, 860 - 1º andar  
84010-160 - Ponta Grossa/PR  
Tel. (42) 222.1096 - Fax: (42) 222.5040  
[sesconpg@convoy.com.br](mailto:sesconpg@convoy.com.br)
-  **SESCON/ Rio de Janeiro**  
Pres.: José Augusto de Carvalho  
Av. Presidente Vargas, 542 - Centro - sl.1906 - 20071-000 - Rio de Janeiro/RJ  
Tel (21) 233.8868 - Telefax - (21) 233.8899  
[sesconrj@domain.com.br](mailto:sesconrj@domain.com.br)  
<http://www.bbcont.com.br/sesconrj>
-  **SESCON/ Rio Grande do Norte**  
Pres.: Rui Cadete  
R. Princesa Izabel, 762 - Cidade Alta  
59025-400 - Natal/RN  
Telefax. (84) 221.5529 - 1102  
[ruicadete@digicom.br](mailto:ruicadete@digicom.br)
-  **SIECONT/ Rondônia**  
Pres.: Antonio Sivaldo Canhin  
R. Joaquim Nabuco, 2.699 - Altos - sl.4 - Bairro São Cristóvão - 78902-450 - Porto Velho/RO  
Tel. (69) 224.4842 - Fax: (69) 224.6625  
[siecont@portovelho.br](mailto:siecont@portovelho.br)  
<http://www.canhin.com.br>
-  **SESCON/ Roraima**  
Pres.: Maria de Fátima Bezerra da Silva  
Av. Getúlio Vargas, 687-W - Centro/Anexo - 69301.030 - Boa Vista/RR  
Telefax. (95) 224.5259  
[fatima@technet.com.br](mailto:fatima@technet.com.br)
-  **SESCON/ Santa Catarina**  
Pres.: Roberto Wuthstrack  
Av. Juscelino Kubitschek, 410 - 3º andar - bl.B - sl.306  
89201-906 - Joinville/SC  
Telefax (47) 433.9849/1131  
[sesconsc@sesconsc.org.br](mailto:sesconsc@sesconsc.org.br)  
<http://www.sesconsc.org.br>
-  **SESCON/ São Paulo**  
Pres.: Aparecida Terezinha Falcão  
R. Formosa, 367 - 23º andar  
01049-000 - São Paulo/SP  
Tel. (11) 220.5077- Fax (11) 223.3785  
[sesconsp@sescon.org.br](mailto:sesconsp@sescon.org.br)  
<http://www.sescon.org.br>
-  **SESCON/ Sergipe**  
Pres.: Jodoval Luiz dos Santos  
R. Siriri, 496 - sl. 4 - 1º andar - Centro - 49010-450 - Aracaju/SE  
Tel (79) 214.0722 - Fax (79) 213.7058  
[sesconse@infonet.com.br](mailto:sesconse@infonet.com.br)  
<http://www.infonet.com.br/~sesconse>
-  **SESCON/ Sul Fluminense**  
Pres. William de Paiva Motta  
R. Orozimbo Ribeiro, 14 - sl. 201 - Centro - 27330-420 - Barra Mansa/RJ  
Tel. (24) 323.1755 - Telefax. (24) 323.8318  
[sesconsul@uol.com.br](mailto:sesconsul@uol.com.br)
-  **SESCON/ Tocantins**  
Pres.: Antônio Luiz Amorim Araújo  
ACSE-II - Lote 1/10 - cj 4 - Sl 280  
77654.970 - Palmas/TO  
Telefax (63) 225.5751  
[audicon@zaz.com.br](mailto:audicon@zaz.com.br)

# **ANÚNCIO FEDERAL MALOTES**